



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

**22ª LEGISLATURA (2025 – 2028)**

**18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**01 DE JUNHO DE 2026 – INÍCIO DA SESSÃO 16:00 H.**

## **INDICAÇÕES**

### **Indicação nº 1331-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, através da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE (Agência Reguladora) e da Concessionária RIC Ambiental, a realização da limpeza de bueiro localizado na Avenida João Martins Coelho, defronte ao número 872, no bairro Jardim Santa Antonieta, tendo em vista que encontra em condições precárias, oferecendo riscos iminentes a crianças, adultos, idosos e animais que transitam pelo local, tornando o reparo medida necessária para a prevenção de acidentes e maiores transtornos.

### **Indicação nº 1332-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a instalação de um redutor de velocidade do tipo lombada, bem como a devida sinalização na Rua Valdecina Clemente dos Santos, defronte ao nº 242, no Bairro Residencial Vida Nova Maracá II, tendo em vista que diversos motoristas trafegam pela via em velocidade superior à permitida, aumentando o risco de acidentes.

### **Indicação nº 1333-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a instalação de uma lixeira em frente ou nas proximidades da EMEFEI Roberto Caetano Cimino, localizada na Avenida José Jorente, nº 51, no Bairro Conjunto Residencial Alcir Raineri (Figueirinha).

### **Indicação nº 1334-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a instalação de um redutor de velocidade do tipo lombada, acompanhado da devida sinalização, na Avenida República, nas proximidades do nº 3661, especificamente no trecho situado entre a farmácia e a igreja, no Bairro Palmital, considerando que muitos motoristas trafegam pela via em velocidade superior à permitida, o que aumenta o risco de acidentes.

### **Indicação nº 1335-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que realize a limpeza e capinação da Rua Salvador Salgueiro, no trecho conhecido como “Vermelhão”, conforme foto em anexo, tendo em vista que o local se encontra com mato alto, servindo de proliferação para animais peçonhentos e causando transtornos e riscos à população.

### **Indicação nº 1336-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Vinícius Almeida Camarinha, Prefeito Municipal de Marília, que determine ao setor competente a realização, com urgência, da operação tapa-buracos na Avenida Thomaz Alcalde, defronte ao nº 137 e em toda sua extensão, no Bairro Palmital. A presente indicação se faz necessária tendo em vista as precárias condições de conservação da referida via, que apresenta diversos buracos, causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres que transitam pelo local.

### **Indicação nº 1337-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Vinícius Almeida Camarinha, Prefeito Municipal de Marília, que determine ao setor competente a realização, com urgência, da operação tapa-buracos na Rua Olga Maria Gasparoto Simonaio, próximo ao nº 16 e adjacências no Bairro Polon. A presente indicação se faz necessária tendo em vista as precárias condições de conservação da referida via, que apresenta diversos buracos, causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres que transitam pelo local.

---

### **Indicação nº 1338-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize, com urgência, a operação tapa-buracos na Rua Lucio Flávio Pereira, próximo ao nº 160, em toda sua extensão e adjacências no Bairro Maracá I. A presente indicação se faz necessária tendo em vista as precárias condições de conservação da referida via, que apresenta diversos buracos, causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres que transitam pelo local.

---

### **Indicação nº 1339-2026 do Vereador Thiaguinho**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que refaça a pintura de sinalização de solo em uma lombada localizada na Rua Sete de Setembro, defronte ao nº 1236, no bairro Alto Cafezal, haja vista que a mesma encontra desgastada, causando insegurança a todos que por ali trafegam.

---

### **Indicação nº 1340-2026 do Vereador Thiaguinho**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a pintura de sinalização de solo com os dizeres “PARE”, localizada na Rua Tabajara, defronte ao nº 16, no bairro Senador Salgado Filho, haja vista o desgaste da mesma devido à ação do tempo, situação que causa riscos de acidentes de trânsito.

---

### **Indicação nº 1341-2026 do Vereador Thiaguinho**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Ida Artêncio Muzy, defronte ao nº 428 no bairro Senador Salgado Filho, haja vista o mau estado de conservação em que se encontra o piso asfáltico no local, com um buraco, situação que causa danos aos veículos.

---

### **Indicação nº 1342-2026 do Vereador Thiaguinho**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Caiçara, defronte ao nº 98, no Bairro Senador Salgado Filho, haja vista a existência de buraco no local, causando transtornos a todos que por ali trafegam.

---

### **Indicação nº 1343-2026 do Vereador Thiaguinho**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Isaias Profeta do Espírito Santo, defronte ao nº 494, no Bairro Jardim Cavallari, haja vista a existência de buraco no local, situação que vem causando sérios transtornos aos munícipes da região.

---

### **Indicação nº 1344-2026 do Vereador Chico do Açougue**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a pavimentação asfáltica ou operação de tapa-buracos na Rua Edward Grecchi, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

### **Indicação nº 1345-2026 do Vereador Chico do Açougue**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a pavimentação asfáltica ou operação de tapa-buracos na Rua Flávio Antônio da Rocha, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

### **Indicação nº 1346-2026 do Vereador Chico do Açougue**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a pavimentação asfáltica ou operação de tapa-buracos na Av. Doutor Durval de Menezes, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

### **Indicação nº 1347-2026 do Vereador Chico do Açougue**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a pavimentação asfáltica ou operação de tapa-buracos na Rua Romildo Marconato, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

### **Indicação nº 1348-2026 do Vereador Chico do Açougue**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buracos por toda a extensão da Rua Iraci, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

### **Indicação nº 1349-2026 do Vereador Chico do Açougue**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buracos por toda a extensão da Rua Tácito de Camargo Bicudo, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

### **Indicação nº 1350-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Vinícius Almeida Camarinha, Prefeito Municipal de Marília, que determine ao setor competente a realização, com urgência, da operação tapa-buracos na Rua Vidal de Negreiros em toda sua extensão, no Bairro Canaã. A presente indicação se faz necessária tendo em vista as precárias condições de conservação da referida via, que apresenta diversos buracos, causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres que transitam pelo local.

---

### **Indicação nº 1351-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buracos na Estrada Vicinal de acesso ao Distrito de Rosália, considerando o estado precário de conservação da via, que apresenta inúmeros buracos ao longo de sua extensão. Tal situação vem ocasionando prejuízos aos veículos que por ali trafegam, além de representar sério risco à segurança dos motoristas e demais usuários da estrada.

---

### **Indicação nº 1352-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a instalação de um redutor de velocidade do tipo “lombada”, bem como a devida sinalização, na Avenida Nelson Spielmann, em frente ao nº 1240, Centro, tendo em vista o excesso de velocidade praticado por diversos motoristas ao trafegarem pela via, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

---

### **Indicação nº 1353-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize, com urgência, operação tapa-buracos na Av. 7 de Setembro em toda sua extensão no Distrito de Padre Nóbrega. A presente indicação se faz necessária tendo em vista as precárias condições de conservação da referida via, que apresenta diversos buracos, causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres que transitam pelo local.

---

### **Indicação nº 1354-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Vinícius Almeida Camarinha, Prefeito Municipal de Marília, que determine ao setor competente a realização, com urgência, da operação tapa-buracos na Av. Paulista no Distrito de Padre Nóbrega. A presente indicação se faz necessária tendo em vista as precárias condições de conservação da referida via, que apresenta diversos buracos, causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres que transitam pelo local.

---

#### **Indicação nº 1355-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Benjamin Constant, defronte ao nº 81 - Bairro Rodolfo da Silva Costa, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

---

#### **Indicação nº 1356-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao setor competente, que seja realizada a poda da árvore localizada na rua Lupércio Rodrigues de Campos, defronte ao número 363, bairro Professora Liliana de Sousa Gonzaga. A medida se faz necessária em razão do crescimento excessivo da referida árvore, que vem gerando riscos à segurança dos moradores, tornando indispensável a execução de manutenção preventiva para evitar possíveis incidentes.

---

#### **Indicação nº 1357-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que seja realizada a poda da árvore localizada na rua Gabriel Alonso Bassan, defronte ao número 09, bairro Parque Nova Almeida. A medida se faz necessária em razão do crescimento excessivo da referida árvore, que vem gerando riscos à segurança dos moradores, tornando indispensável a execução de manutenção preventiva para evitar possíveis incidentes.

---

#### **Indicação nº 1358-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que seja realizada a operação tapa-buracos na rua Miguel Molinari, em frente ao nº 50, bairro Altos do Palmital. Os buracos existentes no local comprometem a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, havendo, inclusive, registro de acidentes na referida via.

---

#### **Indicação nº 1359-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que seja realizada a operação tapa-buracos na rua Arnaldo Toledo de Barros, em frente ao nº 137, Jardim Santa Antonieta. Os buracos existentes no local comprometem a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, havendo, inclusive, registro de acidentes na referida via.

---

#### **Indicação nº 1360-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que seja realizada a operação tapa-buracos na rua Otavio Azevedo Falcão, em frente ao nº 332, bairro Altos do Palmital. Os buracos existentes no local comprometem a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, havendo, inclusive, registro de acidentes na referida via.

---

#### **Indicação nº 1361-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Bandeirantes, defronte ao nº 183, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

---

#### **Indicação nº 1362-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua São Luís, defronte ao nº 144, defronte ao Edifício Marília e Dirceu, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

---

#### **Indicação nº 1363-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a erradicação de uma árvore localizada na Rua dos Gerânios, defronte ao nº 104, no Bairro Jardim Marília, tendo em vista que suas raízes estão causando danos à calçada, o que poderá ocasionar acidentes com pedestres.

---

#### **Indicação nº 1364-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Hermínio Scarabotolo, defronte ao nº 56, bairro Palmital.

---

**Indicação nº 1365-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Av. Calim Gadia, defronte ao nº 910 – Bairro Jardim Aquarius.

---

**Indicação nº 1366-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Arnaldo de Barros, defronte ao nº 1300, Jardim Santa Antonieta.

---

**Indicação nº 1367-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Humberto Molica, defronte ao nº 200, no Parque dos Ipês.

---

**Indicação nº 1368-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua João Brino, defronte ao nº 18, Bairro Jardim América.

---

**Indicação nº 1369-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que realize a operação tapa-buracos na rotatória localizada no cruzamento da Rua Pacaembu com a Rua Roque Montefusco, tendo em vista que o local se encontra com diversos buracos e erosões na camada asfáltica, conforme fotos em anexo, causando transtornos aos motoristas e motociclistas que transitam diariamente pela via, além de aumentar o risco de acidentes e danos aos veículos.

---

**Indicação nº 1370-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marília, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que realize com extrema urgência a operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Kotono Sato, no bairro Parque das Azaléias, haja vista necessária devido às péssimas condições da via, que apresenta diversos buracos e irregularidades em toda sua extensão, conforme fotos em anexo, causando transtornos aos motoristas, motociclistas e pedestres que utilizam diariamente o local.

---

**Indicação nº 1371-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marília, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que realize a operação tapa-buracos na Rua Cezarino Bassan, no bairro Chácara São Carlos devido às más condições da via, que apresenta diversos buracos e irregularidades na camada asfáltica, causando transtornos aos motoristas e motociclistas que transitam diariamente pelo local.

---

**Indicação nº 1372-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco na Rua Navarro de Andrade esquina com a Rua Santa Helena, no bairro Cascata, tendo em vista a existência de buraco causando transtornos a todos que por ali trafegam. Buscamos atender aos diversos pedidos da população local.

---

**Indicação nº 1373-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marília, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Limpeza Pública, que realize a limpeza e capinação em toda a extensão da Rua Alcebiades de Agostinho, no bairro Trieste Cavichioli, tendo em vista o mato alto e o acúmulo de sujeira ao longo da via, situação que vem causando transtornos aos moradores, além de favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, comprometendo a segurança e o bem-estar da população local.

---

**Indicação nº 1374-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marília, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que realize a correção da camada asfática Rua Alcebiades de Agostinho, defronte ao nº 285, no bairro Trieste Cavichioli.

---

**Indicação nº 1375-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que realize estudos para reforçar a equipe de auxiliares de limpeza, cuidadores e merendeiras na unidade do Centro Dia do Idoso "Anos Dourados", localizado na Rua José Silva, nº 140, no Jardim Fontanelli. A unidade necessita de mais funcionários para atender os idosos assistidos.

---

**Indicação nº 1376-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize estudos para a instalação de coberturas nos pontos de ônibus localizados na região do Parque das Vivendas, na zona oeste da cidade.

---

**Indicação nº 1377-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize estudos para a implantação ou a adequação de vagas de estacionamento, dentro das normas de acessibilidade vigentes, na região do Complexo Cultural, nas áreas que abrangem os fundos do Teatro Municipal e a entrada da Galeria Municipal de Artes.

---

**Indicação nº 1378-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, através da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE (Agência Reguladora) e da Concessionária RIC Ambiental, que realize serviços de manutenção na rede de abastecimento de água que atende os bairros Jardim Califórnia, Teruel, Vila Maria e adjacências, pois os moradores desta região sofreram com a falta de água nos últimos dias.

---

**Indicação nº 1379-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buracos na Rua Paulo Setúbal, esquina com a Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, no bairro Jardim Maria Izabel, tendo em vista a existência de buraco causando transtornos a todos que por ali trafegam. Buscamos atender aos diversos pedidos da população local.

---

**Indicação nº 1380-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a poda de árvore existente na Rua Waldemar Pereira, defronte ao n. 255, no bairro Palmital, haja vista que a mesma se encontra muito alta, com seus galhos volumosos, atendendo aos pedidos dos moradores da região.

---

**Indicação nº 1381-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a poda de árvore existente na Rua Piracicaba, em frente ao n 528, bairro São Paulo, tendo em vista que neste local existe uma árvore apresentando risco de queda, de acordo com protocolo nº 110.637/2025 realizado junto ao Ganha Tempo. A solicitação tem a finalidade de atender a demanda apresentada pelo morador do local.

---

**Indicação nº 1382-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a poda da árvore localizada na Avenida Mário Borguetti, em frente ao n. 317, no bairro Santa Tereza, haja vista que os galhos estão altos, causando transtornos aos motoristas e pedestres que ali trafegam, atendendo às reclamações de moradores do local.

---

**Indicação nº 1383-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Avenida Maria Fernandes Cavallari, defronte ao nº 2101, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra o local.

---

---

**Indicação nº 1384-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Kotono Sato, no Parque das Azaléias. A referida via encontra-se totalmente esburacada e sem condições mínimas de trafegabilidade, gerando insegurança e muitos transtornos aos moradores.

---

**Indicação nº 1385-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos em toda extensão da Rua Maria Isaura de Medeiros, no bairro Jardim São Vicente de Paulo, haja vista o péssimo estado de conservação em que a mesma se encontra.

---

**Indicação nº 1386-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a limpeza do bueiro localizado na Rua Amicle Dalmonte, em frente ao n. 492, no bairro Parque das Vivendas, haja vista que os mesmos se encontram entupidos, causando transtornos aos moradores do local.

---

**Indicação nº 1387-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize com urgência a recuperação da Rua Jacomo Bertoline, no bairro Monsenhor Toffoli, passando a máquina motoniveladora (Patrol), melhorando o escoamento de águas pluviais, haja vista que a mesma após as chuvas recentes está em condição extremamente precária para o trânsito.

---

**Indicação nº 1388-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Izupério da Silva, Bairro Novo Mundo, em toda sua extensão, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra o local.

---

**Indicação nº 1389-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Antônio Ramos, Bairro Novo Mundo, em toda sua extensão, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra o local.

---

**Indicação nº 1390-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, que determine à Secretaria de Infraestrutura a realização da intervenção necessária relacionada ao afundamento da camada asfáltica na Rua Comendador Fragata com Rua Rafael Ottaino, bairro Fragata, tendo em vista que situação do local está oferecendo perigo para quem trafega pela via e colocando em risco até a conservação do passeio público (calçada) devido a extensão do afundamento. Buscamos atender aos diversos pedidos da população.

---

**Indicação nº 1391-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco na Rua Ângelo Trevellin, haja vista que a referida via apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

---

**Indicação nº 1392-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor providências para realizar a limpeza e recolhimento de galhos e troncos de árvores provenientes de podas que estão localizados no passeio público do perímetro da USF Altaneira "Dr. Thimo Bruno Belluci", na Rua Riachuelo, bairro Jardim Altaneira, tendo em vista que o acúmulo desses resíduos tem causado grande transtornos aos moradores e população que acessa a unidade de saúde impedindo a passagem.

---

---

**Indicação nº 1393-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco na esquina da Rua José Batista de Almeida Sobrinho com a Rua Pedro Martins Parra, haja vista que o local apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

---

**Indicação nº 1394-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco na esquina da Rua Benjamin Constant com a Rua Marechal Deodoro, haja vista que o local apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

---

**Indicação nº 1395-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a operação tapa-buraco na Rua Maria Francisca Camargo, haja vista que o local apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

---

**Indicação nº 1396-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco na Rua Olar Durigheto, haja vista que o local apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

---

**Indicação nº 1397-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua Francisco Fernandes Filho, proximidades do nº 145, Bairro Vila Altaneira, tendo em vista a existência de buraco causando transtornos a todos que por ali trafegam. Buscamos atender aos diversos pedidos da população local.

---

**Indicação nº 1398-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua Anhanguera, proximidades do nº 46, Bairro Vila Altaneira, tendo em vista a existência de buraco causando transtornos a todos que por ali trafegam. Buscamos atender aos diversos pedidos da população local.

---

**Indicação nº 1399-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco na Rua Vera Lucia de Oliveira Tavares, defronte ao n.º 105, no bairro Parque das Esmeraldas, tendo em vista a existência de buraco causando transtornos a todos que por ali trafegam. Buscamos atender aos diversos pedidos da população local.

---

**Indicação nº 1400-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, através da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE (Agência Reguladora) e da Concessionária RIC Ambiental, providências urgentes, para que efetue os reparos em vazamento existente provavelmente na rede de esgoto na Rua Carlos Santilli, defronte ao nº 55, Bairro Parque São Jorge, haja vista a existência de buraco no local da tampa da galeria de esgoto, com diversos pedidos por parte da população, para solucionar o problema.

---

**Indicação nº 1401-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco na Rua Hosuke Uchida, haja vista que o local apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

---

#### **Indicação nº 1402-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, que determine ao setor competente a realização de operação tapa-buracos na Rua Esmeraldina Pinheiro Barbosa, em frente ao número 56, no bairro Santa Antonieta, tendo em vista a existência de buraco na via, em atendimento às solicitações dos moradores da região.

---

#### **Indicação nº 1403-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, que determine ao setor competente a realização da instalação de sarjetão, sistema de coleta e direcionamento de águas pluviais no entroncamento da Rua Esmeraldina Pinheiro Barbosa com a Rua Manoel Pinheiro Matos, no bairro Santa Antonieta, tendo em vista que a força das águas vem danificando a malha asfáltica no local.

---

#### **Indicação nº 1404-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que implante a sinalização vertical e horizontal para vagas de embarque/desembarque e carga e descarga no seguinte endereço: Rua Arco verde, defronte ao nº 879, no Bairro Alto Cafezal. Ponto de Referência: Em frente ao Supermercado Ulian. A presente indicação faz-se estritamente necessária devido ao grande fluxo de veículos e pedestres no local, gerado pela atividade comercial do supermercado mencionado.

---

#### **Indicação nº 1405-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, que determine ao setor competente a realização de operação tapa-buracos na Avenida Hércules Galetti, na altura do número 450, tendo em vista que a via encontra-se deteriorada, comprometendo o fluxo de veículos e colocando em risco a segurança viária, conforme reclamações dos moradores da região.

---

#### **Indicação nº 1406-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a execução de obras de recapeamento asfáltico integral no seguinte Rua Almirante Tamandaré (extensão total). A presente indicação faz-se estritamente necessária devido ao adiantado estado de deterioração da malha asfáltica em toda a extensão da referida via. A rua encontra-se com muitos buracos, ondulações e rachaduras profundas, o que vem causando prejuízos materiais constantes aos motoristas (danos a pneus, suspensões e rodas) e severo risco à segurança da população que ali transita. O tráfego pelo local tornou-se perigoso, obrigando condutores a e realizarem manobras bruscas para desviar das crateras, aumentando expressivamente o risco de colisões e atropelamentos. Além disso, pedestres, ciclistas e motociclistas enfrentam o perigo iminente de quedas graves.

---

#### **Indicação nº 1407-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que proceda a operação tapa buracos na Av. República, no Bairro Jardim Santa Antonieta, no trecho entre o bairro Santa Antonieta e o Distrito de Padre Nóbrega.

---

#### **Indicação nº 1408-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que proceda a operação tapa buracos na Rua Ilza de Assis Penitente, no Bairro Jardim Santa Antonieta, em toda a sua extensão.

---

#### **Indicação nº 1409-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que proceda a operação tapa buracos na Rua Maria Francisca Camargo, no Bairro Jardim Santa Antonieta, em toda a sua extensão.

---

#### **Indicação nº 1410-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que proceda a operação tapa buracos na Av. Antonieta Altenfelder, no Bairro Jardim Santa Antonieta, em toda a sua extensão.

---

### **Indicação nº 1411-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que proceda a operação tapa buracos na Rua Profa. Berta de Camargo Viêira, no Bairro Jardim Santa Antonieta, em toda a sua extensão.

### **Indicação nº 1412-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que proceda a operação tapa buracos na Rua Irineu Dávila García, no Bairro Jardim Santa Antonieta, em toda a sua extensão.

## **REQUERIMENTOS**

### **REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

#### **Requerimento nº 1064-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Kimiko Yoshida, aos 95 anos de idade, ocorrido no dia 20 de maio. Que Deus possa confortar os corações dos familiares e amigos. Nossos sinceros sentimentos.

#### **Requerimento nº 1066-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Aparecida Mansano Ferreira, aos 65 anos de idade, ocorrido no último dia 21 de maio, em nossa cidade. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

#### **Requerimento nº 1067-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Thereza Estanho dos Santos, aos 85 anos de idade, ocorrido no último dia 22 de maio, em nossa cidade. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

#### **Requerimento nº 1068-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Rachel do Amaral, aos 82 anos de idade, ocorrido no último dia 22 de maio, em nossa cidade. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

#### **Requerimento nº 1070-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Deivid Ronald Baeta, aos 23 anos de idade, ocorrido no último dia 25 de maio, nesta cidade. Aos familiares e amigos externamos nossas sinceras condolências.

#### **Requerimento nº 1093-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Votos de profundo pesar aos familiares da Sra. Maria Aparecida Antoniazzi Rodrigues, que faleceu aos 81 anos de idade no último dia 23 de maio. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família e amigos.

#### **Requerimento nº 1095-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Votos de profundo pesar aos familiares da Sra. Dirce Santos Baptista Pereira, que faleceu aos 86 anos de idade no último dia 22 de maio. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família e amigos.

#### **Requerimento nº 1096-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Votos de profundo pesar aos familiares do Sr. Miguel Roberto Ambonato, que faleceu aos 65 anos de idade no último dia 21 de maio. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família e amigos.

#### **Requerimento nº 1098-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Maria Aparecida Miranda de Carvalho, ocorrido no dia 26 de maio, em nossa cidade. Neste momento de dor e saudade, expressamos nossos mais sinceros sentimentos aos familiares. Que o Senhor Ihes conceda conforto e paz.

### **Requerimento nº 1106-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Sr. Tsutomu Kikuchi, aos 89 anos de idade. Que Deus possa confortar os corações dos familiares e amigos. Nossos sinceros sentimentos.

---

### **Requerimento nº 1107-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Lourdes de Araújo Shintaku, aos 62 anos de idade, ocorrido no último dia 22 de maio. Que Deus possa confortar os corações dos familiares e amigos. Nossos sinceros sentimentos.

---

### **Requerimento nº 1109-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado amigo Sr. Antônio Pereira, aos 76 anos de idade, ocorrido no dia 28 junho último. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

---

### **Requerimento nº 1110-2026 do Vereador João do Bar**

Votos de profundo pesar pelo falecimento de Luciana Aparecida Ferreira, aos 49 anos de idade, ocorrido no último dia 27 de maio. Neste momento de dor e despedida, expressamos nossas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e a todos que tiveram o privilégio de conviver com sua presença e história de vida. Que Deus possa confortar o coração de todos, trazendo força e serenidade para enfrentar esta perda irreparável.

## **REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO, MAS SUJEITOS A VOTAÇÃO**

### **Requerimento nº 1063-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Votos de congratulações à empresa Giro Marília, nas pessoas dos fundadores, Alessandra Custódio e Rogério Martinez. Importante veículo de comunicação de Marília, que há 12 anos presta relevante trabalho jornalístico via Gira Comigo na TV, com Alê Custódio – que possui 27 anos de experiência em marketing e mídia, assina a coluna e oferece olhar exclusivo sobre o cenário social, cultural e empresarial, mantendo atualização permanente do público, com conteúdo relevante e de qualidade sobre o universo social mariliense; e via site Giro Marília, com Rogério Martinez – desenvolvido na divulgação de informações, prestação de serviços e cobertura jornalística com responsabilidade e compromisso com a sociedade.

---

### **Requerimento nº 1065-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Votos de congratulações à artista multilinguagens, jornalista, documentarista e curadora Anna Carolina Seabra de Cerqueira Cesar – a Caká Seabra, pela realização da exposição “Imagem e Semelhança – Transformações: onde a dor encontra a arte”, na Galeria Municipal de Marília. Esta homenagem reconhece sua relevante contribuição à cultura, à arte e ao desenvolvimento social, por meio de uma trajetória marcada pela sensibilidade, coragem e compromisso com a arte como instrumento de memória, acolhimento e transformação social.

---

### **Requerimento nº 1069-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Votos de congratulações ao Sr. Valter Hugo Farias, proprietário do Pastifício Santino, pela dedicação, empreendedorismo e relevante contribuição à gastronomia artesanal em nosso município. Formado em Gastronomia e Administração de Empresas, na Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), no Rio Grande do Sul, criou a marca Santino inspirado em uma cantina italiana criada como parte de sua formação acadêmica.

---

### **Requerimento nº 1071-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Votos de congratulações à Tenente-Coronel Meire Andrea de Moraes, do 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior, pela brilhante promoção por merecimento ao posto de Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo. A homenageada construiu uma trajetória marcada pelo comprometimento, ética, competência e dedicação à segurança pública, exercendo suas funções com elevado profissionalismo e espírito de liderança, tornando-se referência dentro da corporação e motivo de orgulho para toda a comunidade Mariliense. Sua promoção representa o reconhecimento justo pelos relevantes serviços prestados à população, bem como pela excelência no desempenho de suas atividades ao longo da carreira militar, sempre pautada na responsabilidade, disciplina e respeito à sociedade. Desejamos à Tenente-

Coronel Meire Andrea de Moraes ainda mais sucesso em sua nova missão, com votos de contínuas conquistas em sua carreira profissional.

---

#### **Requerimento nº 1072-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Votos de congratulações ao Capitão Luiz Gustavo da Silva Sanches, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, lotado no 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior, pela brilhante promoção por merecimento. A presente homenagem tem por objetivo reconhecer a dedicação, competência e comprometimento demonstrados ao longo de sua trajetória profissional, exercendo suas funções com elevado senso de responsabilidade, disciplina e espírito público, sempre atuando em defesa da segurança e bem-estar da população. Sua promoção representa o justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à corporação e à sociedade, refletindo o mérito de um profissional que honra a Polícia Militar com seu trabalho sério, ético e exemplar. Desejamos contínuo sucesso em sua carreira e que continue desempenhando suas funções com excelência e compromisso em prol da população Mariliense.

---

#### **Requerimento nº 1074-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Sinceros votos de congratulações ao Studio Luciane Felix, na pessoa de Luciane Felix de Souza Vieira, pela belíssima trajetória construída desde junho de 2015. Com mais de 15 modalidades oferecidas, atendendo pessoas de todas as idades, o Studio Luciane Felix tornou-se referência em compromisso, bem-estar, saúde e incentivo à qualidade de vida em nossa comunidade.

---

#### **Requerimento nº 1085-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Votos de congratulações para a “Igreja Missão Evangélica Manancial de Esperança” localizada na Vila Coimbra, pela realização dos relevantes trabalhos no cumprimento da sua Missão. Uma comunidade de fé comprometida em levar a Palavra de Deus e o amor de Cristo para todas as pessoas. No propósito de ser um manancial de esperança e transformação na vida.

---

#### **Requerimento nº 1091-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Votos de congratulações à Sra. Talita Carvalho Lins, proprietária do Espaço Bellas Beauty, pelos relevantes serviços prestados no segmento de estética e beleza e que vem se destacando pela excelência no atendimento e pela ampla variedade de serviços oferecidos, proporcionando autoestima, bem-estar e valorização pessoal às suas clientes. Entre os serviços realizados estão nail designer, cabeleireira, aplicação de mega hair, epilação, bronzamento, extensão de cílios, design de sobrancelhas, tranças e massoterapia. Destaca-se ainda o trabalho da Sra. Talita Carvalho Lins como epiladora e massoterapeuta, exercendo sua profissão com dedicação, profissionalismo e carinho, conquistando reconhecimento e admiração de seus clientes.

---

#### **Requerimento nº 1092-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Votos de congratulações à Sra. Camila Ignacio Alves, proprietária do Espaço Bellas Beauty, pelos relevantes serviços prestados no segmento de estética e beleza e que vem se destacando pela excelência no atendimento e pela ampla variedade de serviços oferecidos, proporcionando autoestima, bem-estar e valorização pessoal às suas clientes. Entre os serviços realizados estão nail designer, cabeleireira, aplicação de mega hair, epilação, bronzamento, extensão de cílios, design de sobrancelhas, tranças e massoterapia. A Sra. Camila Ignacio Alves destaca-se ainda pelos serviços de cílios, sobrancelhas e bronzamento, realizados com qualidade, dedicação, profissionalismo e carinho, conquistando reconhecimento e admiração de suas clientes.

---

#### **Requerimento nº 1097-2026 do Vereador Thiaguinho**

Votos de congratulações ao BARDELAS, que ganhou a simpatia das pessoas pela qualidade e atendimento. É um local de encontro, conversa e convívio, onde amigos e famílias gostam de passar bons momentos. Com um ambiente descontraído, o BARDELAS tornou-se um bar popular e de referência na comunidade, sendo justo reconhecer o trabalho, a dedicação e o empenho de toda a sua equipe, que diariamente contribui para o sucesso e prestígio deste espaço.

---

#### **Requerimento nº 1101-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Votos de congratulações ao Pastor Charles Oliveira Martins, pelo transcurso de seus 56 anos de vida, celebrando não apenas mais um ano de existência, mas também uma trajetória marcada pela fé, dedicação, amor ao próximo e relevantes serviços prestados à comunidade cristã e à sociedade.

---

### **Requerimento nº 1105-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Votos de congratulações para os alunos da Escola Estadual Vereador Sebastião Mônico: Rebeca Rafaela Mendonça Moraes, Bianca Botêga Scalise, Bruna Momesso Buqui, Lorena Calegari de Souza e João Pedro Batista da Silva dos Santos, que foram contemplados com Bolsas de Iniciação Científica após participarem do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC 2025), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA).

---

### **Requerimento nº 1113-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Votos de congratulações à Igreja Evangélica Pentecostal A Luz do Mundo de Marília, pela sua trajetória de fé, dedicação e relevante atuação espiritual e social em nosso município.

---

### **Requerimento nº 1114-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Votos de congratulações ao Centro Dia do Idoso (CDI) “Irmã Dilma Lopes Coutinho”, pela celebração de sua primeira década de atendimento à população idosa de nosso município. A homenagem se estende à equipe de profissionais, colaboradores e a todos que contribuíram ao longo desses anos para o acolhimento, cuidado e promoção da qualidade de vida dos idosos atendidos pela unidade, que desempenha um papel fundamental no apoio às famílias e na valorização da pessoa idosa.

---

### **Requerimento nº 1119-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Votos de congratulações à jovem Eduarda Lima, artisticamente conhecida como Duda Boiadeira, pelos 12 anos de vida dedicados ao talento, à superação e à inspiração através da música sertaneja. Com apenas 12 anos de idade, Eduarda Lima já é exemplo de força, fé e determinação para nossa cidade e para todo o Brasil. Mesmo diante da deficiência visual, Duda Boiadeira nunca permitiu que lhe impusessem limites. Transformou desafio em melodia, e sua voz potente no sertanejo tornou-se instrumento de esperança e coragem.

---

### **Requerimento nº 1120-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Votos de congratulações à Associação de Recuperação de Dependentes Químicos – Projeto Vida Nova, em reconhecimento ao relevante empenho e imprescindível trabalho social que realiza em nosso município. Fundada em 18 de maio de 1997, a Associação Projeto Vida Nova é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter apolítico, social e filantrópico, com sede no Bairro Flórida – Distrito de Dirceu. Há 29 anos a instituição atua de forma contínua no atendimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas, desenvolvendo serviço de acolhimento institucional na modalidade de Comunidade Terapêutica (CT), em regime residencial transitório e de adesão voluntária.

---

### **Requerimento nº 1121-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Votos de congratulações ao “Boteco do Engenheiro”, na pessoa de seu proprietário - Sr. Luis Fernando Teixeira, extensivos a todos os seus colaboradores. O local chega para fortalecer o comércio local, gerar oportunidades e proporcionar momentos de convivência, além de oferecer aos clientes e amigos um ambiente acolhedor e familiar, com foco na qualidade de seus produtos e atendimento personalizado, tornando-se um ponto de referência gastronômico de nossa cidade. Nosso reconhecimento, com votos de prosperidade e sucesso. Parabéns!

---

### **Requerimento nº 1122-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Votos de congratulações à Dra. Karol Profeta, médica ginecologista, especializada em ginecologia regenerativa, estética íntima, reposição hormonal e terapias injetáveis, em reconhecimento aos relevantes trabalhos, dedicação, compromisso com a saúde, bem-estar e a qualidade de vida das mulheres. Sua atuação profissional, marcada pela competência, humanização no atendimento e ética, contribui significativamente para o fortalecimento da medicina e para o cuidado integral de suas pacientes, sendo motivo de admiração e respeito por toda a comunidade mariliense e região. Nosso reconhecimento, desejando-lhe contínuo sucesso em sua trajetória profissional e pessoal. Parabéns!

---

### **Requerimento nº 1128-2026 do Vereador Mauro Cruz**

Votos de congratulações ao Rei do Pet, na pessoa de seu proprietário, Sr. Michel Roger Candido de Oliveira, em reconhecimento aos 9 anos de atuação no município de Marília, destacando-se pela

dedicação, compromisso e excelência no atendimento prestado à população e aos animais de estimação. Ao longo de sua trajetória, o Rei do Pet conquistou a confiança e o carinho de seus clientes, tornando-se referência no segmento pet, sempre prezando pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos, bem como pelo cuidado e bem-estar dos animais.

## **REQUERIMENTOS QUE DEPENDEM DE DISCUSSÃO E SUJEITOS A VOTAÇÃO**

### **Requerimento nº 1008-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudo técnico junto ao setor competente, especialmente à Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos correlatos, informações acerca da possibilidade de criação de gratificação específica aos servidores públicos municipais que são designados para o acompanhamento de reeducandos do sistema prisional, vinculados ao regime semiaberto e centro de ressocialização que prestam serviços à Prefeitura Municipal. A presente solicitação se justifica diante da natureza diferenciada e sensível da atividade desempenhada por esses servidores, os quais atuam diretamente no acompanhamento, fiscalização e apoio ao processo de ressocialização de pessoas em cumprimento de pena, muitas vezes em condições que exigem maior responsabilidade, atenção contínua e dedicação além das atribuições ordinárias do cargo.

Esses servidores, muitas vezes, além de suas atribuições ordinárias, assumem uma função de vigilância e orientação contínua, lidando com situações que exigem cautela, equilíbrio emocional, disciplina e permanente atenção, tendo em vista a natureza sensível do público assistido e a necessidade de cumprimento rigoroso das condições estabelecidas pela Justiça.

Destaca-se ainda que o acompanhamento de reeducandos envolve não apenas o controle de frequência e atividades laborais, mas também a responsabilidade indireta pela manutenção da ordem, pela prevenção de ocorrências e pela garantia da segurança institucional no ambiente de trabalho público.

Dessa forma, a criação de uma gratificação específica representa uma forma de valorização funcional, reconhecimento do risco e da complexidade da atividade desempenhada, além de incentivo à continuidade e qualidade do serviço prestado, refletindo diretamente na eficiência das políticas públicas de ressocialização.

---

### **Requerimento nº 1012-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Solicito ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Vinícius Almeida Camarinha, após desenvolver estudos junto à Secretaria de Infraestrutura, que informe a possibilidade de realizar manutenção do pavimento asfáltico na Rua Doutor Victor Gianvecchio, no Bairro Professor Antônio da Silva Penteado, tendo em vista que a referida via pública apresenta diversos buracos e irregularidades em sua pavimentação, situação que vem dificultando o trânsito de veículos e causando transtornos aos motoristas e moradores da região. Além dos prejuízos à mobilidade urbana, as condições atuais da rua aumentam os riscos de acidentes e danos aos veículos que trafegam diariamente pelo local.

Ressalta-se ainda que a manutenção adequada das vias públicas é essencial para garantir segurança, mobilidade urbana e melhor qualidade de vida à população, motivo pelo qual solicitamos atenção do Poder Executivo para a realização dos reparos necessários no local.

---

### **Requerimento nº 1013-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por intermédio da Secretária Municipal da Educação – Sra. Rosemeire Frazon, informar se existe atualmente algum estudo para implantação de projeto, programa ou atividade pedagógica nas escolas municipais, voltado à conscientização sobre os cuidados, direitos e proteção dos animais. A educação é uma importante ferramenta de transformação social, sendo fundamental incentivar desde cedo valores como respeito, empatia, responsabilidade e cuidado com os animais, contribuindo também para a formação de cidadãos mais conscientes e comprometidos com a proteção ambiental e a saúde pública.

Além disso, iniciativas dessa natureza auxiliam na conscientização sobre guarda responsável, prevenção aos maus-tratos, preservação ambiental e saúde pública, uma vez que o conhecimento adquirido pelos alunos pode refletir positivamente também no ambiente familiar e comunitário.

Dessa forma, o presente requerimento busca conhecer eventuais iniciativas já existentes na rede municipal de ensino de Marília, bem como incentivar o debate sobre a importância da educação voltada à proteção e ao cuidado com os animais.

### **Requerimento nº 1039-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Solicito ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e da Coordenadoria da Causa Animal, que informe quais providências estão sendo tomadas quanto aos animais de grande porte soltos pela área urbana da região sul da cidade.

Constantemente, aos finais de tarde, bois e vacas são vistos pela Avenida Dr. Durval de Menezes e Parque do Povo, no bairro Nova Marília. Esses animais acabam rasgando sacos de lixo domiciliar para se alimentar, causando sujeira nas vias públicas e também transtornos no trânsito, o que pode provocar acidentes.

---

### **Requerimento nº 1051-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2531/2021, em tramitação no Senado Federal, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação básica pública que exercem funções de apoio administrativo, técnico ou operacional. A presente manifestação reconhece a importância destes profissionais para o pleno funcionamento das unidades escolares, considerando que servidores administrativos, técnicos e operacionais desempenham papel essencial no suporte à educação pública de qualidade. Estes servidores contribuem ainda diretamente para o atendimento dos estudantes, organização das escolas e fortalecimento do sistema educacional em Marília.

Pela relevância e impacto positivo direto em nossa cidade, o referido projeto representa um avanço na valorização desses trabalhadores, promovendo maior dignidade, reconhecimento profissional e justiça salarial à categoria. A iniciativa também estimula melhores condições de trabalho e incentiva a permanência de profissionais qualificados na rede pública de ensino.

---

### **Requerimento nº 1054-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Almeida Camarinha, por meio da Secretária Municipal da Saúde - Sra. Paloma Libânio, informações sobre as filas para os exames especiais de endoscopia e colonoscopia pelo SUS no município. Quantos pacientes aguardam atualmente nas filas para a realização desses exames? A Prefeitura confirma a informação de que 3,7 mil pacientes estavam aguardando o exame de endoscopia no período da transição de governo, entre 2024 e 2025? Existe um mutirão vigente para zerar essas filas? Se não existe, solicito informar a possibilidade de desenvolver estudos para a implementação de um mutirão para a realização dos dois exames de forma emergencial.

---

### **Requerimento nº 1034-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta ao Secretário Municipal do Meio Ambiente e Limpeza Pública - Sr. Mario Rui de Andrade, o envio a esta Casa de Leis das informações elencadas abaixo, referentes à UBS Animal de Marília:

1. Qual a quantidade de animais que podem ser atendidos diariamente pela UBS Animal;
2. Quantos animais já foram atendidos desde a inauguração da unidade;
3. Nos casos em que o animal seja diagnosticado com necessidade de tratamento de alta complexidade, para qual local ou unidade será encaminhado;
4. Se existe a possibilidade de ampliação do atendimento para munícipes que não recebem benefícios sociais e não possuem cadastro no CadÚnico ou PAS, mas que igualmente enfrentam dificuldades financeiras e não possuem condições de arcar com os custos veterinários particulares.

O presente requerimento tem por objetivo esclarecer dúvidas e atender aos inúmeros questionamentos da população sobre o funcionamento e os critérios de atendimento da UBS Animal de Marília.

Conforme divulgado, atualmente os atendimentos são destinados a munícipes que recebem benefícios sociais e possuem cadastro no CadÚnico, como Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Tarifa Social de Energia, entre outros, bem como inscritos no PAS, considerando a renda familiar.

Entretanto, diversos munícipes vêm procurando este Vereador relatando preocupação quanto à limitação dos atendimentos apenas a esses critérios. Muitas famílias, embora não recebam benefícios

sociais ou não estejam cadastradas nos programas mencionados, também enfrentam dificuldades financeiras e não possuem condições de custear tratamentos veterinários particulares.

Vale ressaltar que a proteção e o cuidado animal são questões de saúde pública e bem-estar social, sendo importante que o município avalie formas de ampliar o acesso aos atendimentos, garantindo maior inclusão e assistência à população.

---

#### **Requerimento nº 1036-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, a convocação de uma sessão secreta, após a próxima sessão Ordinária, com a finalidade de apreciar Projeto de Decreto Legislativo, dispondo sobre a concessão de um título honorífico.

---

#### **Requerimento nº 1058-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Solicito ao Presidente da Entrevias – Concessionária de Rodovias S.A., Sr. Pablo Pascuttini, por meio dos setores competentes, após a realização de estudos técnicos, informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de implantação de: 1) uma via marginal ligando os bairros Cavalieri e Villa D'Italia até os bairros Conjunto Habitacional Vila dos Comerciantes, Jardim Califórnia e Vila Coimbra; 2) outra via marginal ligando o bairro Alto Cafezal ao Jardim Marília; 3) um dispositivo de retorno das Chácaras Querência para acesso à rodovia; 4) um acesso para o bairro Vida Nova Paraíso, nas proximidades do Haras ZD e do posto de gasolina Gigantão. As referidas melhorias têm como objetivo desafogar o fluxo de veículos na Rodovia do Contorno, proporcionando maior fluidez no trânsito e mais segurança aos motoristas que utilizam diariamente essas vias.

Atualmente, os moradores das Chácaras Querência precisam se deslocar até as proximidades do Country Clube para conseguirem acesso à rodovia, o que gera transtornos e aumento no tempo de deslocamento. A implantação de um dispositivo de retorno (liberação) nesse ponto para acesso à rodovia solucionaria essa questão, atendendo recorrente demanda dos moradores locais.

Indico, ainda, que seja analisada a viabilidade de implantação de um acesso para o bairro Vida Nova Paraíso, nas proximidades do Haras ZD e do posto de gasolina Gigantão, considerando o significativo crescimento do número de residências na região. Ressalto que atualmente há apenas uma entrada para o bairro, o que provoca congestionamentos nos horários de pico, dificultando a mobilidade dos moradores.

---

#### **Requerimento nº 1003-2026 do Vereador João do Bar**

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal de Marília, Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos em conjunto com a secretaria competente, informar a possibilidade de implantação do Projeto de Tênis de Mesa na Casa do Pequeno Cidadão, considerando que este vereador foi procurado por munícipes que destacaram a importância de se oferecer atividades esportivas e recreativas às crianças e adolescentes atendidos pela instituição.

O referido projeto poderá ser desenvolvido de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento da unidade, das 8h às 17h, sendo executado preferencialmente em contraturno escolar, proporcionando aos participantes acesso à prática esportiva, disciplina, desenvolvimento motor, socialização e incentivo à qualidade de vida.

Ressalta-se que o tênis de mesa é uma modalidade esportiva de baixo custo, inclusiva e de grande benefício educacional e social, podendo contribuir significativamente para o fortalecimento das ações socioeducativas já realizadas pela Casa do Pequeno Cidadão, ampliando as oportunidades de lazer, convivência e formação cidadã às crianças e adolescentes atendidos pelo projeto.

---

#### **Requerimento nº 1006-2026 do Vereador João do Bar**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver análises em conjunto com a secretaria competente, informar a possibilidade de viabilizar, junto às empresas responsáveis pelo transporte coletivo urbano do município, o aumento da oferta de linhas e horários de ônibus para atendimento da população do bairro Vila São Paulo, na zona Oeste da cidade.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista as inúmeras reclamações recebidas por este vereador por parte dos usuários do transporte público do referido bairro, que relatam grande demora na circulação dos ônibus, causando transtornos diários à população que depende do serviço para deslocamento ao trabalho, escolas, unidades de saúde e demais compromissos.

Atualmente, durante os dias úteis, os ônibus operam com intervalo aproximado de 45 minutos entre uma linha e outra, obrigando passageiros a aguardarem por longos períodos em pontos de ônibus, muitas vezes expostos ao sol intenso ou em períodos de chuva. Já aos sábados, a situação se agrava ainda mais, uma vez que os ônibus circulam com intervalo de aproximadamente duas horas, o que tem gerado dificuldades significativas aos moradores da região.

No caso dos domingos, segundo relatos dos usuários, há apenas cinco horários de circulação durante todo o dia, sendo solicitado pelos moradores o acréscimo de ao menos mais uma linha no período da manhã e outra no período da tarde, especialmente nos horários de maior demanda, garantindo mais dignidade, conforto e acessibilidade à população.

Desta forma, solicito atenção especial do Poder Executivo e das empresas concessionárias do transporte coletivo para que seja realizado estudo técnico visando ampliar os horários e melhorar a frequência das linhas que atendem a Vila São Paulo, proporcionando um serviço mais eficiente e humanizado aos usuários do transporte público municipal.

---

### **Requerimento nº 1009-2026 do Vereador João do Bar**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio da secretaria competente, informações e estudos acerca da possibilidade de revisão e atualização dos valores das diárias de viagem destinadas aos servidores municipais de todos os setores da administração pública, considerando que atualmente o valor praticado permanece fixado em R\$ 290,00 desde o ano de 2012, sem qualquer reajuste.

Segundo relatos encaminhados ao gabinete deste vereador, os profissionais apontam que os valores atualmente pagos encontram-se muito abaixo da realidade econômica vigente, especialmente diante do aumento significativo dos custos com alimentação, hospedagem, deslocamentos, combustíveis e demais despesas inerentes às viagens realizadas a serviço do município.

Os servidores também relatam insatisfação quanto ao dispositivo que estabelece o pagamento integral da diária apenas aos profissionais que atingirem determinado horário previamente estipulado, sendo que, nos casos em que o horário não é alcançado, há necessidade de devolução parcial do valor recebido. Conforme informado, muitos servidores permanecem por até 16 horas com registro de ponto em aberto e à disposição da administração pública, independentemente de fatores externos que possam interferir diretamente no tempo de permanência da viagem ou atividade desempenhada.

Diante do exposto, questiona-se:

1. Existe estudo ou previsão por parte da administração municipal para revisão e atualização dos valores das diárias de viagem pagas aos servidores municipais de todos os setores da administração pública?
2. Em caso positivo, há previsão de prazo para implementação do reajuste?
3. Qual foi o último índice ou critério utilizado pela municipalidade para definição dos valores atualmente pagos aos servidores municipais?
4. A administração municipal possui levantamento atualizado sobre os custos médios enfrentados pelos servidores durante as viagens realizadas a serviço do município?
5. Há possibilidade de revisão do dispositivo que determina devolução parcial da diária quando não atingido o horário estipulado, considerando o período em que o servidor permanece à disposição da administração pública?
6. Existe estudo para adequação da legislação ou normativa vigente, visando garantir maior justiça, valorização e equilíbrio aos servidores municipais de todos os setores?
7. Quais são os valores atualmente praticados pela municipalidade para pagamento de diárias de viagem aos servidores municipais, discriminados por cargo, função, período de permanência e destino da viagem?

A presente solicitação tem por objetivo buscar esclarecimentos, bem como contribuir para a valorização dos servidores municipais que desempenham funções essenciais no atendimento à população mariliense.

---

### **Requerimento nº 1078-2026 do Vereador Chico do Açougue**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos junto à Secretária Municipal da Saúde – Sra. Paloma Aparecida Libanio Nunes, à Secretaria Municipal da Educação – Sra. Rosemeire Fernanda Frazon Modesto e aos demais setores técnicos competentes, informar a possibilidade de adoção das providências necessárias visando a implantação ou construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), com ampliação do horário de atendimento até as 22h, e de uma unidade escolar EMEI no bairro Terras de São Paulo, para atendimento da população de Padre Nóbrega, bairros

Trieste Cavichioli, Residenciais Maracá, Montana, Terra Verde, Terras de São Paulo e condomínios de chácaras da região norte do município.

O crescimento populacional registrado na região, especialmente em decorrência da expansão habitacional e instalação de novos empreendimentos, tem gerado aumento significativo da demanda por serviços públicos essenciais, principalmente nas áreas da saúde e educação, tornando necessária a ampliação da infraestrutura pública para atendimento adequado da população.

A implantação de uma Unidade Básica de Saúde representa importante medida de fortalecimento da Atenção Primária no SUS, promovendo descentralização do atendimento, ampliação do acesso aos serviços de saúde, redução da sobrecarga de unidades já existentes e fortalecimento das ações preventivas e de acompanhamento contínuo da população.

A presença de uma UBS na região permitirá maior cobertura das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (eSB) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), garantindo atendimento mais próximo da população, especialmente para acompanhamento de gestantes, idosos, crianças e pacientes com doenças crônicas, como diabetes e hipertensão.

Além disso, a ampliação do horário de funcionamento até as 22h proporcionará maior acesso aos serviços de saúde para trabalhadores e famílias que possuem dificuldade de comparecimento em horário comercial, reduzindo a procura desnecessária por unidades de urgência e emergência.

Da mesma forma, a implantação de uma unidade escolar EMEI no bairro Terras de São Paulo mostra-se necessária diante do aumento expressivo do número de famílias com crianças na região, proporcionando maior acesso à educação infantil, redução de deslocamentos e fortalecimento da infraestrutura educacional dos bairros em expansão.

Nesse contexto, a adoção das medidas solicitadas representa importante investimento em saúde pública, educação, qualidade de vida e desenvolvimento urbano, garantindo melhores condições de atendimento à população e promovendo maior dignidade aos moradores da região norte do município.

Diante disso, requer-se o envio a esta Edilidade de:

- a) Informações sobre a viabilidade técnica, financeira e operacional para implantação ou construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na região norte do município;
- b) Informações acerca da possibilidade de ampliação do horário de atendimento da futura unidade até as 22h;
- c) Relação da população estimada atualmente nos bairros Padre Nóbrega, Trieste Cavichioli, Residenciais Maracá, Montana, Terra Verde, Terras de São Paulo e condomínios de chácaras da região;
- d) Informações sobre a capacidade atual de atendimento das unidades de saúde que atualmente absorvem a demanda da região;
- e) Informações acerca da possibilidade de implantação de equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (eSB) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS);
- f) Informações sobre eventual disponibilidade de área pública destinada à construção da UBS e da unidade escolar EMEI;
- g) Informações acerca da viabilidade técnica e operacional para implantação de uma unidade escolar EMEI no bairro Terras de São Paulo;
- h) Cronograma estimado para elaboração de projetos, captação de recursos e eventual execução das obras;
- i) Informações acerca dos custos envolvidos, recursos disponíveis e eventual previsão orçamentária para execução das medidas;
- j) Informações sobre eventual inclusão dos projetos em programas estaduais e federais de captação de recursos, inclusive junto ao Novo PAC Saúde.

A medida proposta possui relevante interesse público e caráter essencial, contribuindo diretamente para fortalecimento da saúde pública, ampliação do acesso à educação infantil, melhoria da qualidade de vida da população e desenvolvimento estrutural da região norte do município.

Antecipamos nossos sinceros e cordiais agradecimentos.

---

## **Requerimento nº 1079-2026 do Vereador Chico do Açougue**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após estudos junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura - Sr. Luis Fernando Teixeira, e às Secretarias competentes, informar a viabilidade da adoção de providências para instalação de placas educativas sobre descarte irregular de lixo, melhoria e reforço da iluminação pública e implantação de adaptações inclusivas em todas as praças da Zona Sul do município.

As praças públicas são importantes espaços de convivência, lazer e integração social, devendo oferecer segurança, acessibilidade e bem-estar à população.

A instalação de placas educativas auxiliará na conscientização ambiental e preservação dos espaços públicos. Já a melhoria da iluminação pública contribuirá para maior segurança e utilização adequada das praças no período noturno.

Além disso, solicita-se a realização de melhorias de acessibilidade e inclusão para pessoas com deficiência e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio de rampas, pisos táteis, sinalização inclusiva, brinquedos adaptados e espaços mais acolhedores.

Diante disso, requer-se o envio de:

- a) Informações sobre a instalação de placas educativas contra descarte irregular de lixo;
- b) Informações sobre a viabilidade técnica para reforço da iluminação pública nas praças da Zona Sul;
- c) Cronograma para manutenção e instalação de novos pontos de iluminação;
- d) Estudos para implantação de melhorias de acessibilidade e inclusão nas praças;
- e) Informações sobre custos envolvidos e previsão de execução das melhorias.

Sugere-se:

- Instalação de placas educativas;
- Reforço da iluminação pública;
- Implantação de melhorias de acessibilidade;
- Instalação de brinquedos e equipamentos inclusivos.

A medida possui relevante interesse público e contribuirá para melhoria da segurança, preservação ambiental, acessibilidade e valorização dos espaços públicos da Zona Sul.

Antecipamos nossos sinceros e cordiais agradecimentos.

---

### **Requerimento nº 1089-2026 do Vereador Chico do Açougue**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após elaborar estudos técnicos junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura - Sr. Luis Fernando Teixeira e demais órgãos competentes, informar a viabilidade de implantação de canteiro central, iluminação pública adequada e ciclovia integrada ao longo da Avenida Tomé de Souza, permitindo ligação entre as Zonas Sul, Centro e Norte do município.

A Avenida Tomé de Souza é importante corredor viário da cidade, concentrando intenso fluxo de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres, por tratar-se de continuação da via expressa e principal acesso da Zona Sul ao centro.

A implantação do canteiro central contribuirá para organização do trânsito, segurança viária e valorização urbanística da avenida. A melhoria da iluminação pública proporcionará maior segurança para motoristas, ciclistas e pedestres, especialmente no período noturno. Já a implantação da ciclovia integrada incentivará a mobilidade sustentável e garantirá maior segurança aos ciclistas.

Diante disso, requer-se o envio a esta Edilidade de:

- a) Informações sobre a viabilidade técnica para implantação do canteiro central, iluminação pública e ciclovia integrada;
- b) Estudos sobre geometria da via, drenagem, sinalização, iluminação e dispositivos de segurança viária;
- c) Informações sobre eventual ampliação ou modernização da iluminação pública ao longo da avenida;
- d) Informações sobre eventual integração da ciclovia com a malha cicloviária existente ou projetada;
- e) Cronograma estimado para elaboração dos projetos e eventual execução das obras;
- f) Informações sobre custos envolvidos e disponibilidade orçamentária.

Sugere-se que os estudos contemplem:

- Implantação de canteiro central em toda extensão tecnicamente viável da Avenida Tomé de Souza;
- Reforço e modernização da iluminação pública da via;
- Implantação de ciclovia contínua ligando Zona Sul, Centro e Zona Norte;
- Melhorias de sinalização, acessibilidade e arborização urbana.

A medida possui relevante interesse público e contribuirá significativamente para melhoria da mobilidade urbana, segurança viária, valorização urbanística e incentivo ao transporte sustentável.

Antecipamos nossos sinceros e cordiais agradecimentos.

---

### **Requerimento nº 1116-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, através da secretaria competente, encaminhar a esta Casa de Leis informações detalhadas sobre o Edital de Licitação nº 058/2025, UASG: 986681,

COMPRASNET: 90.058/2024, publicado em 16/05/2026, destinado à contratação de empresa responsável pelo fornecimento de aproximadamente 400 cuidadores para atendimento de alunos com necessidades especiais da rede municipal de ensino.

Considerando que os profissionais atuarão no atendimento de alunos com limitações motoras e dificuldades relacionadas ao autocuidado, locomoção e alimentação, distribuídos em todas as unidades escolares do município, requer-se:

- 1) Informar qual o valor estimado da referida licitação e o prazo de vigência do contrato;
- 2) Encaminhar cópia integral do edital de licitação e do termo de referência;
- 3) Informar quais critérios técnicos e exigências serão adotados para a contratação e capacitação dos cuidadores;
- 4) Informar se os recursos financeiros que serão utilizados para pagamento da empresa contratada serão provenientes de recursos próprios do município ou de repasses do Governo Federal;
- 5) Em caso de utilização de recursos próprios:
  - a) Informar se já existe previsão orçamentária específica para garantir os pagamentos mensais à empresa contratada;
  - b) Informar qual secretaria será responsável pelo gerenciamento financeiro do contrato;
- 6) Em caso de utilização de recursos do Governo Federal:
  - a) Informar qual programa ou convênio financiará o serviço;
  - b) Informar se os recursos já se encontram disponíveis nos cofres da Prefeitura;
  - c) Informar o valor já repassado ao município para esta finalidade;
- 7) Informar quais medidas serão adotadas pela Administração Municipal para evitar paralisações e greves dos cuidadores, tendo em vista os diversos episódios já registrados em anos anteriores em razão de atrasos salariais e falta de pagamento das empresas terceirizadas;
- 8) Informar qual será o órgão responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato e da prestação dos serviços nas escolas municipais.

O presente requerimento busca garantir transparência sobre a contratação de profissionais essenciais ao atendimento de alunos com necessidades especiais da rede municipal de ensino, bem como assegurar que haja planejamento financeiro e fiscalização adequada para evitar novos episódios de paralisação dos serviços, que acabam prejudicando diretamente alunos, famílias e profissionais da educação.

---

### **Requerimento nº 1117-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, através do setor competente, que encaminhe informações a esta Casa de Leis sobre providências urgentes adotadas com relação a bueiro entupido, localizado na Avenida Jóquei Clube, ao lado do número 714, nesta cidade de Marília.

O problema vem se arrastando há mais de um ano, causando constantes transtornos aos empresários e comerciantes instalados naquela região, principalmente nos períodos de chuvas, quando ocorrem frequentes alagamentos em razão da falta de escoamento adequado das águas pluviais.

Segundo relatos dos empresários, diversas reclamações já foram realizadas junto à Prefeitura Municipal, porém, até o presente momento, nenhuma solução efetiva foi adotada pelo Poder Público.

No último final de semana, um empresário localizado no imóvel ao lado do referido bueiro teve parte de sua empresa alagada, ocasionando prejuízos materiais significativos, com máquinas atingidas e diversos produtos danificados. Ainda conforme informado, foi solicitada vistoria da RIC Ambiental, que constatou que o problema está relacionado ao bueiro, cuja responsabilidade pela manutenção é da Prefeitura Municipal.

Diante disso, requer-se informar:

- 1) Por qual motivo o problema ainda não foi solucionado, mesmo após diversas reclamações registradas pelos empresários da região;
- 2) Se a Prefeitura tem conhecimento dos prejuízos causados aos comerciantes e empresários em razão dos constantes alagamentos;
- 3) Se existe cronograma para limpeza, manutenção ou substituição da galeria/bueiro localizado na Avenida Jóquei Clube, ao lado do nº 714;
- 4) Qual secretaria ou setor é responsável pela manutenção do referido sistema de drenagem;
- 5) Se a Prefeitura pretende realizar obras de melhoria no sistema de drenagem daquela região para evitar novos alagamentos.

O presente requerimento tem como objetivo cobrar providências urgentes diante de um problema antigo que vem causando prejuízos financeiros, insegurança e indignação aos empresários da

região. A população questiona como o município promove aumento de IPTU e de outros tributos, mas não consegue executar serviços básicos de manutenção urbana, como a limpeza de um bueiro, essencial para evitar alagamentos e danos ao patrimônio dos contribuintes.

---

### **Requerimento nº 1118-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, através da Secretaria Municipal da Saúde, que encaminhe a esta Casa de Leis informações detalhadas sobre a realização de exames de cintilografia, biópsia e demais exames relacionados ao diagnóstico e tratamento de câncer no município.

Chegaram ao conhecimento deste vereador diversas reclamações de pacientes e familiares informando que pessoas com diagnóstico ou suspeita de câncer estão aguardando meses para a realização de exames essenciais para a confirmação da doença e início do tratamento.

É de conhecimento público que o câncer é uma doença que exige rapidez no diagnóstico e no início do tratamento, sendo que qualquer demora pode agravar o quadro clínico do paciente e reduzir significativamente as chances de recuperação. Em muitos casos, a espera pode representar a diferença entre a vida e a morte.

Além do sofrimento causado pela própria doença, pacientes e familiares enfrentam angústia, insegurança e dificuldades diante da demora na liberação de exames e encaminhamentos, situação que vem gerando grande indignação na população.

Diante disso, requer-se:

1. Informar qual é o tempo médio de espera atualmente para realização dos exames de cintilografia, biópsia e demais exames relacionados ao diagnóstico e tratamento de câncer no município;
2. Informar quantos pacientes aguardam na fila para realização destes exames, especificando por tipo de procedimento;
3. Informar quais unidades de saúde, clínicas ou hospitais são responsáveis pela realização dos referidos exames;
4. Informar se existe contrato vigente com clínicas ou hospitais particulares para atendimento da demanda reprimida, encaminhando cópia dos contratos firmados;
5. Informar quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal da Saúde para reduzir o tempo de espera dos pacientes;
6. Informar se o município está cumprindo os prazos estabelecidos pela legislação federal para início do tratamento oncológico;
7. Informar se existe falta de recursos financeiros, equipamentos ou profissionais especializados que estejam dificultando a realização dos exames e o início do tratamento;
8. Informar quantos pacientes iniciaram tratamento contra o câncer nos anos de 2025 e 2026, especificando os tipos de tratamento realizados.

O presente requerimento tem como objetivo buscar transparência e cobrar providências urgentes diante das graves reclamações relacionadas à demora na realização de exames essenciais para pacientes com câncer. A população espera que a Secretaria Municipal da Saúde atue com humanidade, eficiência e responsabilidade, garantindo agilidade no diagnóstico e no início do tratamento, preservando vidas e oferecendo dignidade aos pacientes e seus familiares.

---

### **Requerimento nº 1086-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio do órgão competente, informar a possibilidade de que as empresas de ônibus responsáveis pelo transporte urbano coletivo de passageiros, Viação Sorriso de Marília e Grande Marília, sejam formalmente intimadas a prestar esclarecimentos sobre os horários de atendimento e apresentar plano de melhorias dos serviços.

As reclamações de munícipes são recorrentes, especialmente dos bairros Jardim Flamingo, Jardim Bandeirantes e Jardim Pérola, que relatam intervalos excessivos entre as viagens. Segundo os usuários, o tempo de espera chega a 1h10 em dias úteis e ultrapassa duas horas aos finais de semana.

Tal situação impõe severos transtornos à população, sendo particularmente angustiante para idosos, mães com crianças de colo e pessoas com mobilidade reduzida. Requeremos uma resposta urgente e soluções eficazes para atender a este anseio legítimo da comunidade.

---

### **Requerimento nº 1090-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, informar a viabilidade de realizar a manutenção da camada asfáltica em toda a extensão da Rua Francisco

Bassan, no bairro Jardim América. A via se encontra com muitos buracos, afundamento de solo, com o asfalto se deteriorando e descascando em vários locais. Em alguns pontos, os moradores não conseguem retirar os veículos das garagens; em dias de chuva há muitos transtornos e a situação fica caótica. Os moradores aguardam providências do poder público para solucionar em definitivo esta grave situação.

---

### **Requerimento nº 1100-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, em conjunto com o departamento de Fiscalização de Posturas do município, informar a viabilidade de fiscalizar e notificar os estabelecimentos comerciais (supermercados, padarias, hortifrúteis, restaurantes, pizzarias, açougues, entre outros) sobre o descarte adequado de resíduos orgânicos.

A atual falta de cuidado no acondicionamento do lixo, em recipientes frágeis ou rasgados, como sacolas e caixas de papelão, tem provocado o espalhamento de resíduos em vias públicas e calçadas antes da coleta. Tal situação gera mau cheiro e atrai vetores, como roedores e insetos, causando graves transtornos aos munícipes, principalmente os vizinhos, obrigados a conviver de perto com esta situação. A população questiona e aguarda providências do Poder Público.

---

### **Requerimento nº 1126-2026 do Vereador Mauro Cruz**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais órgãos competentes, que informe a esta Casa de Leis acerca da realização de estudos e da adoção de providências visando à execução de obras de drenagem e melhorias na captação de águas pluviais na região da Avenida Sílvio Bertonha com a Avenida Archimedes Manhães, neste município.

A presente solicitação fundamenta-se em reclamações encaminhadas a este gabinete por diversos comerciantes da localidade, que relataram constantes transtornos em períodos de chuvas intensas, ocasião em que grande volume de água desce pela Avenida Sílvio Bertonha e acaba invadindo estabelecimentos comerciais localizados na Avenida Archimedes Manhães.

Estive no local e pude constatar a preocupação dos comerciantes, que relatam prejuízos materiais, dificuldades no atendimento aos clientes e insegurança sempre que ocorrem fortes chuvas, devido ao acúmulo e escoamento inadequado da água.

Ressalta-se que a situação vem causando transtornos recorrentes aos comerciantes e moradores da região, tornando necessária a realização de estudos técnicos para viabilizar obras de infraestrutura e drenagem que solucionem o problema e garantam mais segurança para todos.

Diante do exposto, solicito as seguintes informações:

1. Se existe estudo ou planejamento para realização de obras de drenagem no local;
  2. Quais medidas poderão ser adotadas para evitar o acúmulo e invasão de água nos estabelecimentos comerciais da região;
  3. Se há previsão para execução de melhorias na captação e escoamento das águas pluviais;
  4. Qual a previsão para início das eventuais obras e melhorias no local.
- 

### **Requerimento nº 1127-2026 do Vereador Mauro Cruz**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais órgãos competentes, que informe a esta Casa de Leis acerca da realização de estudos visando à substituição e melhoria da iluminação da quadra localizada na EMEF Cecília Alves Guelpa, neste município.

A presente solicitação fundamenta-se em reclamações encaminhadas a este gabinete por moradores e frequentadores do local, que relatam que a iluminação da quadra encontra-se insuficiente e precária, dificultando a utilização adequada do espaço, especialmente no período noturno.

Segundo os relatos recebidos, o local é utilizado para a realização de missas e encontros religiosos, porém a baixa iluminação tem gerado transtornos, desconforto e prejuízos às pessoas que frequentam e utilizam o espaço comunitário.

Ressalta-se que a quadra da EMEF Cecília Alves Guelpa possui importante função social para a comunidade local, sendo utilizada para atividades esportivas, recreativas e religiosas, tornando essencial que o ambiente ofereça segurança e condições adequadas para sua utilização.

---

## **Requerimento nº 1087-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio do Secretário Municipal de Infraestrutura - Sr. Luis Fernando Teixeira, dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, esclarecimentos sobre reclamação que chegou ao nosso gabinete acerca de operação tapa-buracos realizada após apresentação do Ofício nº 85/2026, solicitando reparos na Rua das Arapongas, defronte aos números 425 e oposto ao 432, bem como ao 446, no bairro Jardim Santa Tereza.

Segundo relato, já haviam várias reclamações protocoladas na Ouvidoria, uma delas com data de 09/01/2026, sob o protocolo nº 159/2026, informando a existência de um buraco bem na entrada da garagem da residência. No entanto, como à época o problema não foi solucionado, surgiram vários outros buracos que, com as chuvas, também foram ampliados e que, se não fossem corrigidos rapidamente, agravariam o problema. Defronte à garagem do número 432, o asfalto estava rachando e esfarelado; defronte ao número 446, buracos surgindo.

Porém, no dia 18/05/2026, no período matutino, houve uma ação desaprovada da empresa que foi contratada para atuar na operação "Tapa-Buracos" pois, além de não corrigirem o pavimento, conforme a solicitação do município, os únicos dois buracos "tapados" na operação foram "mascarados", apenas com a colocação de pedras em seu interior, sem qualquer tipo de aderência que impedisse nova erosão no local. Conforme vídeos e imagens anexos, dois dias depois, o pavimento "esfarelava na mão".

Segundo a denúncia, restou apenas um serviço de péssima qualidade e malfeito: deixaram descobertos vários outros buracos que estavam relacionados no pedido, sendo um deles situado a menos de dois metros do local e que poderia ter sido tapado, mas não foi, deixando nítida a má atuação e a ingerência de uma prestação de serviço que é cara e mal prestada. Conforme demonstrado no vídeo anexo, é necessária a realização do serviço completo, bem como a correção urgente para evitar problemas futuros.

Diante do exposto, solicita-se agora, via gabinete, que se informe quando será realizado o conserto do asfalto e sarjeta de toda aquela área para a normalização do trânsito de veículos e pedestres no local. Solicito ainda que este gabinete seja informado dos procedimentos adotados para que possa comunicar aos cidadãos.

Vídeos e imagens anexos no link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1LalzNSm9TkV8y3AllnqJGRJ39ShdnJMh?usp=sharing>.

---

## **Requerimento nº 1088-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, que forneça, no prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, informações sobre quando serão iniciadas as obras de execução de galerias pluviais que se fazem necessárias à Rua Assad Haddad, nº 614/620, no bairro Parque das Indústrias, próximo ao Hotel DMax. De acordo com a resposta dada aos Requerimentos anteriores nº 1801/2025 e nº 2273/2024, e aos Protocolos nº 3070/2023 e nº 131.585/2024, a prefeitura só estava aguardando a aprovação do PAC 2, que pleiteava recursos do Governo Federal, mas a abertura de créditos adicionais para investimento em obras de infraestrutura de drenagem foi aprovada por esta Casa através da Lei Ordinária nº 9467/26, sancionada no dia 12 de maio de 2026.

Solicita-se ainda com urgência que, enquanto não se iniciam as obras, informe a viabilidade de realizar a limpeza do local para auxiliar e socorrer os munícipes pagadores de impostos daquela localidade.

Imagens e vídeos anexos:

<https://drive.google.com/drive/folders/1slbY2mW1alzphqncbWnyai2JbrWSdguK?usp=sharing>.

---

## **Requerimento nº 1111-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, como política de necessidade e utilidade pública, que informe a esta Casa quais são os itens que foram ou que serão adquiridos em razão da Lei Ordinária nº 9467/26, sancionada no último dia 12 de maio, referente aos moradores de rua. Detalhar o valor exato destinado a tal aquisição e informar se já houve a efetivação da compra de algum desses itens, uma vez que a descrição dos mesmos não constou na referida lei, no respectivo projeto ou em sua justificativa.

## **Requerimento nº 1073-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informações sobre a possibilidade de realizar trabalho institucional e de articulação junto ao órgão do Governo Federal responsável pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, com a finalidade de verificar a possibilidade de implantação de uma agência dos Correios para atendimento aos moradores da região dos bairros Residencial Vida Nova Maracá, Residencial Montana e Jardim Trieste Cavichioli.

A solicitação se justifica pelas dificuldades atualmente enfrentadas pelos moradores da referida região para acessar serviços essenciais, como envio de correspondências, recebimento de encomendas, serviços financeiros ofertados pelos Correios e, especialmente, os serviços de apoio ao Governo Federal, tais como cadastramento e atualização em programas sociais.

Destaca-se que a região conta com aproximadamente 23 mil moradores, sendo uma localidade que apresenta crescimento constante, o que amplia a demanda por serviços públicos e de integração social.

Os Correios exercem papel fundamental na inclusão social, devido à sua abrangência em todo o território nacional, promovendo a integração entre diferentes regiões do país. O serviço de correspondências e encomendas possui relevante valor social e econômico, sendo essencial para o comércio eletrônico e responsável por grande parte das entregas realizadas no Brasil.

Ressaltamos, por fim, a importância dos serviços prestados pelos Correios como apoio a políticas públicas, tais como prova de vida de beneficiários do INSS, regularização do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), entre outros.

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo Municipal informe a possibilidade de promover as devidas tratativas junto ao Governo Federal, visando à implantação de uma agência dos Correios na região dos bairros Residencial Vida Nova Maracá, Residencial Montana e Jardim Trieste Cavichioli, garantindo maior acesso a serviços essenciais e melhoria na qualidade de vida da população local.

---

## **Requerimento nº 1081-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após estabelecer os devidos contatos com os setores competentes da Administração, que informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de urbanização e construção de uma praça pública no bairro Jardim Luciana, especificamente no terreno situado entre as ruas Shinji Kuroki, Benedita Pio de Andrade, Engenheiro Columbano Eppinghaus e Reverendo Delfino José Correa, com aproximadamente 900 m<sup>2</sup> e já denominada como “Praça Maria de Lourdes Vicentini Jorente”.

A presente solicitação atende aos anseios dos moradores da referida região, que há anos reivindicam melhorias no local, atualmente abandonado pelo Poder Público, apesar de já oficialmente identificado como Praça Maria de Lourdes Vicentini Jorente.

Dentre as principais necessidades apontadas pelos moradores, destacam-se:

- Construção de calçada ao redor do terreno, garantindo acessibilidade e segurança aos pedestres, em especial crianças, idosos e pessoas com deficiência;
- Urbanização da área, com a efetiva implantação da praça pública;
- Instalação de iluminação pública adequada, visando maior segurança, especialmente no período noturno;
- Implantação de academia ao ar livre, promovendo saúde, bem-estar e incentivo à prática de atividades físicas;
- Arborização, paisagismo e instalação de bancos, transformando o espaço em um ambiente agradável para convivência, lazer e fortalecimento dos laços comunitários.

Importa ressaltar que, de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar nº 42/1992, os passeios públicos devem manter faixa pavimentada contínua com largura mínima de 1,50m, conforme as normas da ABNT NBR 9050, que tratam da acessibilidade em espaços públicos.

A falta de infraestrutura no local, como calçadas, iluminação e manutenção, contribui para riscos à segurança e à mobilidade, além de impedir que a praça cumpra sua função social e urbana.

A efetiva urbanização da Praça Maria de Lourdes Vicentini Jorente não só atenderá a uma demanda antiga da comunidade do Jardim Luciana, como também promoverá qualidade de vida, integração social e valorização do bairro.

Diante do exposto, solicitamos atenção especial da Administração Municipal para análise da viabilidade de urbanização e implantação da infraestrutura necessária à referida praça.

## **Requerimento nº 1094-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Solicito a realização de uma Sessão Solene, em data a ser agendada em 2027, próxima à data comemorativa, com intuito de prestar homenagens e celebrar o Dia Internacional do Empreendedorismo Feminino, celebrado anualmente no dia 19 de novembro. Temos como objetivo homenagear mulheres que contribuem para o progresso da sociedade, reconhecendo suas atuações em diversos setores, promovendo a equidade de gênero e, assim, impulsionar o crescimento econômico.

Além de comemorativa, a data quer chamar a atenção para a valorização da mulher no mercado de trabalho. A Sessão Solene visa reconhecer e enaltecer a presença feminina em todos os segmentos, além de incentivar e estimular a entrada de mais mulheres no universo corporativo, em nosso município.

---

## **Requerimento nº 1123-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Camarinha (PSDB), após consultar a Secretária Municipal da Educação - Sra. Rosemeire Frazon e o Secretário Municipal de Infraestrutura - Sr. Luis Fernando Teixeira, que informe a possibilidade da realização de reforma e ampliação da EMEI Criança Feliz, localizada na zona norte do município, incluindo a construção de banheiros, conserto dos telhados, pintura interna e externa, manutenção elétrica e hidráulica, além de outras benfeitorias necessárias.

A EMEI Criança Feliz é a maior da rede municipal da Educação, realizando atualmente cerca de 800 atendimentos diários e demanda intervenções em sua estrutura.

O prédio onde se encontra a referida EMEI tem mais de 40 anos de construção e suas instalações estão comprometidas com a falta de manutenção e com o desgaste do tempo; as instalações elétricas e hidráulicas estão comprometidas, necessitando de novas adequações. Além disso, a unidade possui apenas quatro vasos sanitários femininos e quatro vasos masculinos em funcionamento.

É de suma importância assegurar condições mais adequadas de segurança, funcionalidade e conforto aos alunos, aos profissionais da educação e à comunidade escolar.

Tais melhorias serão de grande importância para a valorização do patrimônio público, para o fortalecimento da qualidade da educação e para a promoção de um ambiente escolar mais seguro, adequado e acolhedor para todos.

Requeiro ainda, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência à Associação de Pais e Mestres da Unidade Escolar e ao SINDIMMAR - Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Públicos Municipais de Marília.

---

## **Requerimento nº 1124-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Camarinha (PSDB), após consultar a Secretária Municipal da Educação - Sra. Rosemeire Frazon e o Secretário Municipal de Infraestrutura - Sr. Luis Fernando Teixeira, que informe a possibilidade da realização de reforma e manutenção da EMEF Olímpio Cruz, localizada na zona norte do município, incluindo manutenção elétrica e hidráulica, conserto do telhado e do forro, pintura interna e externa, além de outras benfeitorias necessárias.

A EMEF Olímpio Cruz é a segunda maior unidade da nossa rede municipal da Educação, com cerca de 730 alunos matriculados, e demanda intervenções em sua estrutura.

É de suma importância assegurar condições mais adequadas de segurança, funcionalidade e conforto aos alunos, aos profissionais da educação e à comunidade escolar.

O prédio onde se encontra a referida EMEF tem quase 30 anos de construção e suas instalações estão comprometidas com a falta de manutenção e com o desgaste do tempo; as instalações elétricas e hidráulicas estão danificadas, necessitando de novas adequações.

Há muito tempo é aguardada a reforma e a realização de melhorias na Unidade para o bom atendimento à comunidade escolar. Tais benfeitorias serão de grande importância para a valorização do patrimônio público, para o fortalecimento da qualidade da educação e para a promoção de um ambiente escolar mais seguro, adequado e acolhedor para todos.

Requeiro ainda, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência à Associação de Pais e Mestres da Unidade Escolar e ao SINDIMMAR - Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Públicos Municipais de Marília.

---

## **Requerimento nº 1125-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinicius Camarinha, após envidar esforços junto à Secretária Municipal da Saúde – Sra. Paloma Libanio, informar sobre a possibilidade de se realizar estudos visando à

implantação de uma Unidade do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, na região norte do município.

Esta solicitação se justifica diante da importância deste serviço para a população, que muitas vezes encontra dificuldades de deslocamento até a Unidade da zona sul para receber atendimento especializado em saúde bucal. As especialidades ofertadas no CEO são: endodontia, periodontia, cirurgia oral menor, atendimento a pacientes com necessidades especiais, estomatologia, disfunção temporomandibular, prótese total e prótese parcial removível, entre outras.

Há 20 anos a população de Marília pode contar com o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas na zona sul do município. Atualmente, a Unidade realiza em média mais de mil atendimentos mensais, porém insuficientes para atender toda a demanda necessária, considerando que cada usuário tem retornos diversos durante o tratamento.

A ampliação deste serviço através de uma outra Unidade de atendimento contribuirá significativamente para a promoção da saúde e bem-estar da população mariliense.

Marília possui uma população em torno de 250.000 mil habitantes; desta forma, o ideal seria que o município contasse com uma unidade do CEO também na zona norte, descentralizando os atendimentos e proporcionando maior acesso, agilidade e qualidade no cuidado odontológico, de forma a poder atender os casos odontológicos complexos encaminhados pelas equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde.

Muitos moradores enfrentam dificuldades de deslocamento até outras regiões da cidade para obter atendimento odontológico especializado, especialmente idosos, pessoas com deficiência, crianças e famílias de baixa renda. A ausência de uma unidade mais próxima compromete a continuidade dos tratamentos e aumenta o tempo de espera por atendimentos essenciais.

Além de melhorar a qualidade de vida dos moradores, a nova unidade contribuiria para a descentralização dos serviços de saúde, reduzindo a sobrecarga da Unidade já existente e promoveria maior eficiência no atendimento público.

Esse serviço representa um grande avanço na atenção odontológica para Marília, pois as especialidades ofertadas, além de dispendiosas (se fossem feitas na rede privada), proporcionam a manutenção da saúde bucal e a consequente saúde geral do usuário.

Requeiro, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência a todas as unidades básicas de saúde do município e à APCD – Associação Paulista de Cirurgiões Dentista – Regional Marília, sito à Avenida das Esmeraldas, nº1001 – Jardim Tangará.

---

### **Requerimento nº 1075-2026 do Vereador Thiaguinho**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, reiterando Requerimento de nº 1277/2025, informações sobre a possibilidade de reforma do Velório Municipal localizado no distrito de Rosália. O local não passa por reformas há muitos anos, o que tem resultado em desgaste visível nas suas estruturas e acomodações. Essa situação tem gerado desconforto para as famílias que utilizam o velório em momentos de dor e despedida, quando o acolhimento e o respeito são fundamentais.

Acreditamos que, com uma reforma simples, porém bem planejada, será possível oferecer mais conforto, segurança e, sobretudo, dignidade à população do distrito de Rosália e arredores, respeitando a importância que esse espaço representa para toda a comunidade. Ainda nesse sentido, solicito igual cuidado e melhoria da infraestrutura do Cemitério local.

---

### **Requerimento nº 1076-2026 do Vereador Thiaguinho**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informar a viabilidade de realizar, em caráter de urgência, a poda das árvores localizadas no interior do Cemitério de Rosália. A presente solicitação se justifica pelo crescimento excessivo dos galhos, o que pode representar riscos à segurança dos visitantes, além de comprometer a conservação e a adequada utilização do espaço público.

Reitero, ainda, a importância da manutenção preventiva e periódica do local, garantindo melhores condições de limpeza, organização, segurança e bem-estar a todos os cidadãos que frequentam o cemitério.

---

### **Requerimento nº 1077-2026 do Vereador Thiaguinho**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informar a possibilidade de realizar, em caráter de urgência, a troca e a manutenção das lâmpadas da área externa do Posto de Saúde do Distrito de Rosália.

A presente solicitação se justifica pela deficiência na iluminação do local, situação que vem gerando insegurança aos moradores, pacientes, acompanhantes e servidores da unidade.

---

#### **Requerimento nº 1026-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, por meio do setor competente, informar a possibilidade de desenvolver estudos e adotar providências visando a estruturação, revitalização e adequação do espaço localizado na Rua Elias Rifan, defronte ao nº 84, no bairro Conjunto Habitacional Vila dos Comercíarios II. A revitalização deste espaço proporcionará melhores condições para o desenvolvimento de projetos sociais, atividades educativas, culturais e recreativas, fortalecendo a integração da comunidade e valorização do bairro.

---

#### **Requerimento nº 1080-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Solicito a realização de Sessão Solene em homenagem às Mulheres Empreendedoras do município de Marília, em data a ser definida por esta Casa de Leis, em reconhecimento à contribuição, dedicação e impacto positivo que exercem no desenvolvimento econômico e social do município.

O empreendedorismo feminino tem transformado realidades, gerado oportunidades, fortalecido famílias e impulsionado o crescimento econômico local. As mulheres empreendedoras desempenham papel fundamental na construção de uma sociedade mais forte, inovadora e inclusiva, superando desafios diários com coragem, criatividade e determinação.

A presente homenagem visa reconhecer publicamente o esforço, a dedicação e a trajetória dessas mulheres que, por meio do empreendedorismo, constroem histórias de superação e sucesso, deixando um legado importante para nossa cidade.

---

#### **Requerimento nº 1103-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio do competente setor, informar a possibilidade de realização de estudos técnicos visando a implantação de redutores de velocidade (lombadas) na Rua dos Cristais, na confluência com a Rua Antônio Abdo, e na Rua Nossa Senhora Aparecida, defronte ao nº 454, considerando o aumento do fluxo de veículos e os constantes relatos de excesso de velocidade nas referidas vias.

A presente solicitação atende às reivindicações de moradores das localidades, que manifestam preocupação com a segurança viária nas vias mencionadas, em razão do tráfego intenso e da recorrente circulação de veículos em velocidade incompatível com a segurança do local.

Os moradores relatam que a situação tem gerado insegurança constante, especialmente para crianças, idosos, pedestres e demais usuários das vias, aumentando o risco de acidentes e colocando em perigo a integridade física da população.

Diante disso, solicita-se informar a possibilidade da realização de estudo técnico por parte do setor competente para verificar a viabilidade da implantação de lombadas ou outras medidas de moderação de tráfego que possam contribuir para a redução da velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança aos munícipes.

---

#### **Requerimento nº 1082-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por intermédio da Secretária Municipal de Educação - Sra. Rosemeire Frazon, encaminhar a esta Casa do Povo, no prazo legal, informações detalhadas e individualizadas por escola, contendo planejamento e prazo para realização de reparos nos telhados que apresentam vazamentos de água, bem como recuperação das calçadas em todo o entorno das unidades escolares, pois a situação evidencia comprometimento da acessibilidade segura, da saúde e do bem-estar das crianças, professores e demais servidores, inclusive ocasionando risco de acidentes a idosos (avós) que costumeiramente levam e buscam as crianças nas aulas.

Os vazamentos acarretam infiltrações, mofo, umidade excessiva e riscos de acidentes, prejudicando diretamente o ambiente escolar e podendo causar problemas respiratórios e outras doenças nos alunos, além de prejudicar o armazenamento dos alimentos que ficam expostos ao ambiente com umidade e mofo.

Solicito ainda informações sobre a execução de melhorias nas calçadas localizadas nas entradas e saídas das escolas, garantindo melhores condições de acessibilidade e segurança para alunos, pais, avós e toda a comunidade escolar que transita diariamente nesses locais.

As calçadas danificadas, irregulares ou sem manutenção adequada representam risco constante de quedas e acidentes, especialmente para crianças e idosos.

Diante da importância do tema, solicito providências urgentes para assegurar ambientes escolares mais seguros, saudáveis e dignos para toda a população.

---

### **Requerimento nº 1083-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Solicito ao Prefeito de Marília – Sr. Vinícius Almeida Camarinha, por meio do Chefe de Gabinete – Sr. Rafael Takamitsu Goro, informações quanto a possibilidade do recapeamento da Rua Joaquim de Abreu Sampaio Vidal e demais ruas transversais com mobilidade muito prejudicada nos bairros Cavalieri I e II, Jardim Bela Vista e Villa D'Itália, devido a diversas operações tapa-buracos realizadas ao longo do tempo, que deixaram o asfalto desnivelado e irregular. Ainda nesse sentido, solicito informar a possibilidade da construção de um necessário sarjetão na esquina da Rua Joaquim de Abreu Sampaio Vidal com a Rua Guerino Cavalieri.

---

### **Requerimento nº 1084-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, Moção de Apoio à convocação e respectiva nomeação dos candidatos aprovados remanescentes no concurso público para o cargo de Perito Médico Federal, considerando a relevância estratégica da função para a garantia dos direitos previdenciários e assistenciais da população brasileira.

A atuação do Perito Médico Federal é essencial para assegurar o funcionamento adequado da política pública previdenciária, especialmente na análise de benefícios por incapacidade, aposentadorias, benefícios assistenciais e demais demandas relacionadas à proteção social dos trabalhadores brasileiros. A insuficiência de profissionais tem ocasionado aumento significativo das filas de atendimento, demora na realização de perícias médicas e prejuízos diretos à população que depende desses serviços para sua subsistência e dignidade.

A convocação e nomeação dos aprovados remanescentes representa medida necessária e urgente para fortalecer a capacidade operacional da administração pública, reduzir o tempo de espera dos segurados e garantir maior eficiência, celeridade e humanização no atendimento prestado pelo sistema previdenciário nacional.

Além disso, a existência de candidatos já aprovados em concurso público vigente demonstra a disponibilidade imediata de profissionais qualificados e aptos ao exercício da função, permitindo ao Poder Público atender ao interesse coletivo com economicidade e observância aos princípios constitucionais da eficiência e continuidade do serviço público.

Diante do exposto, manifestamos apoio à imediata convocação e nomeação dos aprovados remanescentes do concurso para Perito Médico Federal, em razão da importância social da carreira e da necessidade de assegurar o pleno acesso da população brasileira aos direitos previdenciários e assistenciais garantidos pela Constituição Federal.

Requeiro, ainda, do deliberado seja dada ciência ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, na pessoa da Excelentíssima Ministra Esther Dweck.

---

### **Requerimento nº 1102-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, para que, através do setor competente, informe a esta Casa sobre a possibilidade de incluir no “Programa de Revitalização de Praças Públicas” o espaço localizado na Zona Norte, mais precisamente no Núcleo Habitacional Juscelino Kubitschek. Trata-se da praça situada entre as ruas Lucílio Coelho de Oliveira e Joana Pinheiro, anexa à Unidade de Saúde da Família (USF) JK - “D. Maria da Conceição Brandão”. São necessárias a manutenção do passeio público e da área verde, a melhoria da iluminação, a poda de árvores e a limpeza permanente do local.

Nosso objetivo é garantir infraestrutura e acessibilidade a esse espaço de lazer, promovendo a revitalização do local e a consequente melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, além de oferecer ambientes mais agradáveis e seguros para o convívio social.

Esta solicitação atende a uma reivindicação direta dos moradores do bairro e das equipes de saúde que realizam um trabalho de extrema importância na comunidade.

---

## **Requerimento nº 1129-2026 do Vereador Danilo da Saúde e outros**

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde do Estado de São Paulo, Dr. Eleuses Paiva, informações e providências para o retorno da Unidade de Terapia de Queimados (UTQ) em nossa cidade, servindo-se em informar quais ações estão sendo realizadas no sentido de restabelecer esse atendimento em Marília, e por qual motivo o Hospital de Clínicas - HC, referência regional sob gestão do Estado, não dispõe desse serviço.

A ausência desse tipo de atendimento pode provocar graves comprometimentos de saúde e danos irreparáveis às pessoas que necessitam de suporte em situações de emergência.

Cumpra destacar que o tema vem recebendo ampla repercussão na imprensa local, inclusive com a iniciativa das Rádios Clube e Itaipu para mobilização regional, refletindo a crescente preocupação da sociedade e a urgência na resolução deste problema.

Por se tratar de uma unidade complexa, que concentra recursos humanos qualificados e aparatos tecnológicos especializados de elevado custo, faz-se necessário dispor de profissionais em quantidade e qualidade compatíveis com os cuidados exigidos pelos pacientes internados, bem como recursos financeiros necessários para manter o serviço.

Atualmente, os cidadãos de nossa comarca que sofrem acidentes com queimaduras precisam aguardar a disponibilidade de leitos em outras cidades, localizadas a uma distância mínima de 100 km.

Destacamos ainda que nosso município é referência no atendimento de diversas especialidades de saúde para uma população de aproximadamente 1,2 milhão de pessoas, compreendendo uma região administrativa de 62 municípios. Além disso, dispomos de uma ampla estrutura hospitalar que oferece plenas condições para a realização desse tipo de procedimento.

Importante também considerar que a região de Marília é polo industrial, com centenas de empresas de médio e grande porte, estando mais vulnerável à ocorrência de acidentes causadores de queimaduras, a exemplo do ocorrido recentemente em Pompeia, que vitimou dezenas de trabalhadores, elevando a necessidade de estrutura hospitalar para atendimento nessa especialidade.

Por fim, além do exposto, a falta desse atendimento local causa graves transtornos à população, visto que a transferência das vítimas para outras regiões impede o acompanhamento por parte de familiares e responsáveis, devido aos altos custos de deslocamento, permanência fora do domicílio e afastamento das atividades profissionais.

Requeiro, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência à Diretoria Regional de Saúde - DRS e à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

---

## **Requerimento nº 1104-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, a convocação de uma sessão secreta, após a próxima sessão Ordinária, com a finalidade de apreciar Projeto de Decreto Legislativo, dispondo sobre a concessão de um título honorífico.

---

## **Requerimento nº 1112-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio da Secretaria competente, informar a viabilidade da adoção de providências visando à reforma da EMEI Copo de Leite, localizada no Distrito de Avencas.

A unidade atende cerca de 35 alunos e necessita de melhorias estruturais, especialmente quanto à ampliação da cozinha e do depósito, implantação de espaço adequado para alimentação dos funcionários, construção de área coberta para as apresentações comemorativas e para local de convivência em dias chuvosos, pois na escola não há um refeitório amplo ou pátio; instalação de sanitários na parte inferior, adequação do cercamento e melhorias no sistema de drenagem, tendo em vista alagamentos recorrentes causados por águas provenientes de imóveis vizinhos.

Ressalta-se que tais intervenções são importantes para garantir melhores condições de segurança, funcionamento e atendimento à comunidade escolar.

---

## **Requerimento nº 1115-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio da Secretaria competente, informações acerca da adoção de providências visando à limpeza, manutenção e revitalização da área da caixa d'água localizada na Avenida João Ramalho, esquina com a Avenida Mem de Sá. O local encontra-se em estado de conservação inadequado, especialmente na parte dos fundos, onde há utilização inadequada por

pessoas em situação de rua para realização de necessidades fisiológicas, além do descarte irregular de lixo por terceiros.

Tal situação tem gerado sérios transtornos aos moradores da região, que convivem com forte mau cheiro e condições insalubres, impossibilitando inclusive a abertura das janelas de suas residências. Ressalta-se que tais intervenções são fundamentais para garantir melhores condições de higiene, segurança, bem-estar e qualidade de vida à população do entorno.

---

### **Requerimento nº 1099-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar**

Solicito à empresa Eixo SP - Concessionária de Rodovias S.A., responsável pelo trecho compreendido da SP-294 – Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, de forma reiterada, que informe a possibilidade de implantação, com urgência, de iluminação pública na passagem inferior do dispositivo localizado no km 443+400 da referida rodovia, no trecho urbano do município de Marília.

O local é utilizado diariamente como retorno e ligação entre a rodovia e os bairros Jardim Esmeralda, Jardim Florença, Jardim Damasco I e II, entre outros da região leste da cidade, recebendo intenso fluxo de veículos e pedestres, inclusive no período noturno. Moradores relatam que a ausência de iluminação adequada no dispositivo compromete significativamente a segurança de motoristas e pedestres, aumentando os riscos de acidentes, atropelamentos e demais ocorrências, além de dificultar a circulação e a visibilidade no local. Ressalta-se que o trecho possui intenso tráfego de veículos pesados, agravando a sensação de insegurança dos usuários que necessitam transitar diariamente pela passagem inferior.

Segundo relatos da população, o problema persiste há longo período, mesmo diante do crescimento populacional e da expansão dos bairros da região, tornando indispensável a adoção de providências para garantir melhores condições de mobilidade e segurança aos usuários da via. Dessa forma, solicita-se prioridade na implantação de iluminação pública adequada no referido dispositivo, visando proporcionar maior segurança, visibilidade e tranquilidade à população que utiliza o local diariamente.

---

### **Requerimento nº 1108-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar**

Solicito ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Vinícius Almeida Camarinha, após análises junto à Secretária Municipal da Saúde - Sra. Paloma Aparecida Libanio Nunes, que informe quais políticas públicas, atendimentos e tratamentos relacionados à epilepsia são atualmente disponibilizados pela rede municipal de saúde, bem como a quantidade estimada de pacientes cadastrados e acompanhados no município. Solicita-se, ainda, informações acerca da existência de programas específicos voltados às pessoas diagnosticadas com epilepsia, existência de filas de espera para atendimento neurológico, fornecimento de medicamentos anticonvulsivantes pela rede pública, bem como eventual suporte multiprofissional e psicológico oferecido aos pacientes e familiares.

A presente solicitação tem como objetivo compreender a realidade do atendimento prestado no município e contribuir para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à conscientização, diagnóstico, tratamento e qualidade de vida das pessoas com epilepsia e seus familiares.

---

---

## ORDEM DO DIA

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 01 / 06 / 2026

INICIO DA SESSÃO – 16:00 horas

---

- 01** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 96/2026, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado objetivando a realização de Projeto Cultural.  
**(ver pág. 32)**
- 02** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 100/2026, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei nº 9466/2026 que dispõe sobre o desdobro da área remanescente da Matrícula nº 66.409 e passa para a afetação de “Arruamento” área localizada no Bairro Jardim Santa Paula, destinada a prolongamento da Rua Bento Biancardi.  
**(ver pág. 33)**
- 03** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 111/2026, da Prefeitura Municipal, instituindo o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Marília/SP para o decênio 2026-2036 e dá outras providências.  
**(ver pág. 35)**
- 04** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 37/2026, do Vereador Professor Galdino da Unimar (CIDADANIA), dispondo sobre a concessão de preferência para agendamento de consultas e exames na rede municipal de saúde para pais e/ou responsáveis legais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com Síndrome de Down e dá outras providências.  
**(ver pág. 38)**
- 05** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 70/2026, do Vereador Delegado Wilson Damasceno (PL), instituindo o Programa de Cessão Fornecimento Gratuita de Dispositivos de Rastreamento e Localização para pessoas portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA), Deficiência Intelectual e Cognitiva (que apresentem risco de desorientação espacial, fuga ou desaparecimento), e dá outras providências.  
**(ver pág. 40)**

## PROJETO DE LEI Nº 96/2026

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado objetivando a realização de Projeto Cultural.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas objetivando a realização de Projeto Cultural.

**Art. 2º.** Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas através de Decreto Executivo, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de maio de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA  
Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa autorizar o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado objetivando a realização de Projeto Cultural.

A presente proposta tem por finalidade atender às exigências legais e administrativas necessárias à formalização do convênio junto ao Governo do Estado de São Paulo, especialmente no âmbito da plataforma “SP Sem Papel”, conforme Demanda nº 122526.

Os recursos previstos possuem natureza de custeio e serão destinados ao desenvolvimento de ações culturais voltadas à promoção, incentivo e fortalecimento das atividades culturais do Município, contribuindo para a valorização da cultura local e para a ampliação do acesso da população às iniciativas culturais.

Ressalta-se que a formalização do convênio exige a autorização legislativa específica para celebração do ajuste, bem como a adoção de providências administrativas complementares, dentre elas a abertura de conta corrente específica para movimentação dos recursos vinculados ao convênio, garantindo a adequada gestão financeira e a observância dos princípios da transparência, controle e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Cumprir destacar, ainda, que a presente medida observa as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Estadual nº 6.544/1989, bem como nos Decretos Estaduais nº 66.173/2021 e nº 67.608/2023, em conformidade com as orientações da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.

Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA  
Prefeito Municipal

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo:** Projeto de Lei nº 96/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado objetivando a realização de Projeto Cultural.

Segundo o Executivo, o Projeto de Lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, visando a execução de projeto cultural. Destaca-se que a medida busca atender às exigências legais e administrativas necessárias à formalização do ajuste, especialmente no âmbito da plataforma “SP Sem Papel”, garantindo a regularidade e a conformidade jurídica do processo.

No tocante aos aspectos normativos, ressalta-se que a proposta observa as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Estadual nº 6.544/1989 e dos Decretos Estaduais nº 66.173/2021 e nº 67.608/2023, assegurando a legalidade e a transparência na celebração do convênio. Além disso, a previsão de abertura de conta corrente específica para movimentação dos recursos reforça o compromisso com a adequada gestão financeira, o controle e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da administração pública.

A proposta legislativa encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que conferem ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local,

com redação compatível aos critérios estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 95/1998, que regula a elaboração e consolidação das normas legais.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 14 de maio de 2026

Marcos Custódio - Presidente

Professor Galdino da Unimar

Thiaguinho

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Processo:** Projeto de Lei nº 96/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado objetivando a realização de Projeto Cultural.

De acordo com a justificativa apresentada, o Projeto de Lei tem como finalidade viabilizar a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, com vistas à realização de ações culturais no Município. Destaca-se que os recursos previstos possuem natureza de custeio e serão aplicados em iniciativas voltadas à promoção, incentivo e fortalecimento das atividades culturais, ampliando o acesso da população às manifestações artísticas e contribuindo para a valorização da identidade local.

No âmbito da educação e da cultura, evidencia-se que a proposta favorece a democratização do acesso às políticas culturais e fortalece o papel da cultura como instrumento de formação cidadã e desenvolvimento social. A implementação das ações previstas permitirá maior integração entre comunidade e poder público, estimulando práticas educativas e culturais que consolidam o patrimônio imaterial e promovem a diversidade cultural como elemento essencial para o crescimento coletivo.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 14 de maio de 2026

Professora Daniela - Presidente

Professor Galdino da Unimar

Guilherme - Burcão

---

### PROJETO DE LEI Nº 100/2026

Modifica a Lei nº 9466/2026 que dispõe sobre o desdobro da área remanescente da Matrícula nº 66.409 e passa para a afetação de “Arruamento” área localizada no Bairro Jardim Santa Paula, destinada a prolongamento da Rua Bento Biancardi.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º.** A Lei nº 9466, de 07 de maio de 2026, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º. Fica aprovado o desdobro da área remanescente objeto da Matrícula nº 66.409, da qual resulta a Área A, e passa a ter afetação de “Arruamento” a seguinte área:

“Área A (parte da área remanescente da Matrícula nº 66.409)

*Tem início no marco A, cravado no eixo da linha de alta tensão e eixo da Rua José Garcia Garcia, anexo ao Bairro Jardim Santa Paula, deste segue pelo eixo da linha de alta tensão na distância de 12,93 metros divisando com a área remanescente da Fazenda Todos os Santos, até o marco A1, deste deflete à direita e segue na distância de 150,83 metros divisando com a área remanescente da Matrícula nº 66.409, até o marco F, deste deflete à direita e segue numa distância de 11,87 metros divisando com a área remanescente da Matrícula nº 66.409, até o marco E, deste deflete à direita e segue na distância de 142,00 metros divisando com a Quadra 14 (Sistema de Lazer do Bairro Jardim Santa Paula), até o marco A, início e fim do presente roteiro, encerrando com uma área de 1.683,752 metros quadrados.”*

Art. 2º. Em decorrência do desdobro previsto no artigo anterior, a área remanescente da Matrícula nº 66.409, medindo 37.401,526m<sup>2</sup>, localizada no Bairro Jardim Santa Paula, passa a ser identificada com a seguinte descrição:

“Área remanescente da Matrícula nº 66.409

*Tem início no marco A, cravado no eixo da linha de alta tensão e eixo da Rua José Garcia Garcia, do Bairro Jardim Santa Paula, deste segue pelo eixo da linha de alta tensão na distância de 12,93 metros divisando com a área remanescente da Fazenda Todos os Santos, até o marco A1, deste segue na distância de 111,78 metros divisando com remanescente da Fazenda Todos os Santos, até o marco B, deste deflete à direita e segue numa distância de 361,25 metros divisando com remanescente da Fazenda Todos os Santos, até o marco C cravado na margem do Córrego Cascata, deste deflete à direita e segue córrego acima numa distância de 175,57 metros, até o marco D, deste deflete à direita e segue numa distância de 78,00 metros divisando com a Quadra 14 (Sistema de Lazer do Bairro Jardim Santa Paula), até o marco E, deste deflete à direita e segue numa distância de 11,87 metros divisando com a área A (parte da área remanescente da Matrícula nº 66.409) futuro prolongamento da Rua Bento Biancardi, até o marco F, deste deflete à esquerda e segue numa distância de 150,83 metros divisando com a área A (parte da área remanescente da Matrícula nº 66.409) futuro prolongamento da Rua Bento Biancardi, até o marco A1, fim do presente roteiro, encerrando com uma área de 37.401,526 metros quadrados.”*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 15 de maio de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA  
Prefeito Municipal

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa modificar a Lei nº 9466/2026 que dispõe sobre o desdobro da área remanescente da Matrícula nº 66.409 e passa para a afetação de “Arruamento” área localizada no Bairro Jardim Santa Paula, destinada a prolongamento da Rua Bento Biancardi.

A presente proposta se faz necessária em razão da constatação da necessidade de adequação técnica da descrição da área, a fim de garantir maior precisão e compatibilidade com os elementos constantes dos levantamentos e documentos urbanísticos atualmente adotados pelo Município.

No artigo 1º, a adequação é apenas para supressão do termo “o marco” descrito em duplicidade.

Quanto ao artigo 2º, propõe-se o acréscimo da expressão “futuro prolongamento da Rua Bento Biancardi, até o marco A1” no roteiro descritivo da área, objetivando complementar corretamente os limites e confrontações do imóvel, conferindo maior clareza e segurança jurídica à descrição constante da legislação vigente.

Importante destacar que a alteração ora proposta possui caráter exclusivamente técnico e descritivo, não implicando modificação da finalidade da desafetação anteriormente aprovada, tampouco alteração da área objeto da lei original, permanecendo inalterados os demais termos e disposições legais.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.

Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA  
Prefeito Municipal

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Processo:** Projeto de Lei nº 100/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

**Assunto:** Modifica a Lei nº 9466/2026 que dispõe sobre o desdobro da área remanescente da Matrícula nº 66.409 e passa para a afetação de “Arruamento” área localizada no Bairro Jardim Santa Paula, destinada a prolongamento da Rua Bento Biancardi.

Expõe o Executivo que o Projeto de Lei tem como objetivo modificar a Lei nº 9466/2026, que trata do desdobro da área remanescente da Matrícula nº 66.409, destinando-a à afetação de “Arruamento” no Bairro Jardim Santa Paula, para o prolongamento da Rua Bento Biancardi. A proposta busca adequar tecnicamente a descrição da área, garantindo maior precisão e compatibilidade com os levantamentos e documentos urbanísticos utilizados pelo Município, de modo a assegurar clareza e segurança jurídica na legislação vigente.

Destaca-se que as alterações propostas possuem caráter exclusivamente técnico e descritivo, sem implicar mudanças na finalidade da desafetação ou na área objeto da lei original. A supressão de termos duplicados e o acréscimo de referências específicas aos limites da área conferem maior rigor à redação legal, evitando ambiguidades e fortalecendo a confiabilidade dos registros públicos.

A proposta legislativa encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que conferem ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, com redação compatível aos critérios estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 95/1998, que regula a elaboração e consolidação das normas legais.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 20 de maio de 2026

## **PROJETO DE LEI Nº 111/2026**

Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Marília/SP para o decênio 2026-2036 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Marília/SP, com vigência de 10 (dez) anos, destinado a orientar as políticas públicas, ações e serviços voltados às crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade e suas famílias.

**Art. 2º.** O PMPI fundamenta-se nas diretrizes da Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016, e nos seguintes princípios extraídos da minuta anexa:

- I - Prioridade absoluta e interesse superior da criança;
- II - A criança como sujeito de direitos e cidadã;
- III - Desenvolvimento integral e integrado;
- IV - Redução das desigualdades e promoção da justiça social.

### **CAPÍTULO II DOS EIXOS TEMÁTICOS E OBJETIVOS**

**Art. 3º.** O PMPI organiza-se em torno dos seguintes eixos estratégicos, conforme as responsabilidades institucionais definidas:

- I - Educação e Inclusão: universalizar o acesso à pré-escola (4 e 5 anos) e ampliar progressivamente as vagas em creches a partir dos 4 meses de idade;
- II - Saúde e Prevenção de Acidentes: reduzir a mortalidade infantil e materna, universalizar a triagem neonatal e implementar protocolos de prevenção de acidentes;
- III - Cultura, Esporte e Lazer: ampliar o repertório cultural infantil e garantir espaços públicos adequados ao brincar e ao desenvolvimento motor;
- IV - Violência, Família e Proteção: fortalecer a rede de proteção contra violações de direitos e apoiar o fortalecimento dos vínculos familiares.

### **CAPÍTULO III DA GESTÃO E MONITORAMENTO**

**Art. 4º.** Fica autorizada a criação do Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância, com a finalidade de assegurar a articulação das ações e o cumprimento das metas estabelecidas no PMPI.

**Art. 5º.** O Poder Executivo deverá realizar avaliações periódicas e revisões do Plano, garantindo a participação da sociedade civil e dos Conselhos de Direitos.

### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Marília, 27 de maio de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA  
Prefeito Municipal

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa instituir o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Marília/SP para o decênio 2026-2036.

O documento é resultado de um trabalho coletivo construído por meio da Comissão Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância – instituída pelo Decreto nº 14.782/2025, com a participação de várias Secretarias, órgãos públicos, Conselhos e representantes da Sociedade Civil. Ao longo do processo, também foram

consideradas contribuições de profissionais da área e das próprias crianças, fortalecendo o caráter participativo e democrático do Plano.

O PMPI está fundamentado na legislação vigente, especialmente na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Marco Legal da Primeira Infância, e reafirma o compromisso do Município de Marília com a garantia dos direitos das crianças, reconhecendo essa fase como essencial para o desenvolvimento humano.

O Plano organiza diretrizes, metas e ações que envolvem áreas como Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, reforçando a importância do trabalho integrado entre os setores para assegurar um atendimento mais completo às crianças e suas famílias.

Além de consolidar avanços já existentes no Município, o documento também aponta desafios importantes, como a ampliação de vagas em creches, a melhoria dos espaços de atendimento e o fortalecimento das ações intersetoriais, indicando caminhos para o aprimoramento contínuo das políticas públicas.

Anexamos ao processo legislativo eletrônico dessa Casa cópia integral do Memorando 22.561/2026, solicitado pela Secretaria Municipal da Educação.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.

Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA  
Prefeito Municipal

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo:** Projeto de Lei nº 111/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

**Assunto:** Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Marília/SP para o decênio 2026-2036 e dá outras providências.

De acordo com a exposição de motivos apresentada, o Projeto de Lei que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) para o decênio 2026-2036 tem como objetivo consolidar diretrizes e metas voltadas à proteção integral das crianças, assegurando o desenvolvimento humano desde os primeiros anos de vida. Fundamentado na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Marco Legal da Primeira Infância e em legislações locais como a LDBEN e a Lei Municipal nº 8354/2019, o Plano reafirma o compromisso do Município de Marília com a legalidade, a técnica legislativa e a garantia dos direitos fundamentais.

Destaca-se que o documento organiza ações intersetoriais envolvendo educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, superando o caráter meramente assistencialista e reforçando a dimensão pedagógica e normativa das políticas públicas. A previsão de um Comitê Gestor Intersetorial com capacidade deliberativa e orçamentária contribui para a segurança jurídica e para a clareza normativa, elementos indispensáveis à boa redação legislativa e à coerência do ordenamento municipal. Além disso, o Plano contempla estratégias de gestão que visam superar barreiras burocráticas e assegurar a efetividade das ações.

No aspecto jurídico, observa-se que o PMPI está em consonância com os princípios da legalidade, da publicidade e da eficiência, garantindo que o acesso à educação infantil e aos serviços de saúde e assistência social seja tratado como direito público subjetivo, conforme previsto na legislação nacional e municipal. A redação normativa do Plano, ao estabelecer metas claras e mecanismos de acompanhamento, fortalece a transparência e a responsabilidade do Poder Público, assegurando que os direitos da primeira infância sejam protegidos de forma integral e contínua.

A proposta legislativa encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que conferem ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, com redação compatível aos critérios estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 95/1998, que regula a elaboração e consolidação das normas legais.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 28 de maio de 2026

Marcos Custódio - Presidente

Professor Galdino da Unimar

Thiaguinho

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Processo:** Projeto de Lei nº 111/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

**Assunto:** Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Marília/SP para o decênio 2026-2036 e dá outras providências.

Segundo o Executivo, o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) organiza diretrizes e metas que abrangem áreas essenciais como saúde e assistência social, reconhecendo a primeira infância como etapa decisiva para o desenvolvimento humano. O documento, fruto de construção coletiva e participativa, reafirma o compromisso do Município de Marília em assegurar às crianças o acesso a direitos fundamentais, promovendo um início de vida seguro, saudável e acolhedor.

Destaca-se que, no eixo da saúde, o Plano enfatiza a integralidade do cuidado, desde o planejamento reprodutivo e o pré-natal qualificado até o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. A cobertura vacinal, o incentivo ao aleitamento materno e a segurança alimentar são pilares indispensáveis para reduzir a morbimortalidade infantil e garantir que o potencial genético e cognitivo das crianças seja plenamente atingido. Além disso, a articulação com a assistência social fortalece a identificação e o acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, assegurando que fatores externos não comprometam a frequência escolar e o bem-estar infantil.

Outro aspecto relevante é a ênfase na prevenção de acidentes, reconhecendo que lesões não intencionais representam uma das principais causas de hospitalização e óbito em crianças de 1 a 6 anos. A implementação de protocolos voltados à segurança doméstica e ao trânsito, aliados à educação de cuidadores, constitui medida estratégica para reduzir riscos e proteger a infância. Somam-se a isso ações voltadas à saúde mental e ao fortalecimento dos vínculos afetivos, assegurando ambientes emocionalmente estáveis e seguros, capazes de promover resiliência e competências socioemocionais duradouras.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 28 de maio de 2026

Fabiana Camarinha - Presidente

Dr. Elio Ajeka

Delegada Rossana Camacho

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Processo:** Projeto de Lei nº 111/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

**Assunto:** Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Marília/SP para o decênio 2026-2036 e dá outras providências.

Segundo a Administração, o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) organiza diretrizes voltadas à educação e à cultura, reconhecendo a infância como etapa fundamental para o desenvolvimento integral. O documento está alinhado à Constituição Federal, à LDBEN e à BNCC, assegurando que o município de Marília/SP mantenha o compromisso de garantir às crianças o acesso à educação infantil de qualidade, complementando a ação da família e da comunidade.

Destaca-se que a educação infantil, como parte da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral das crianças até seis anos de idade, considerando aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais. Nesse sentido, o Plano reafirma que a criança é sujeito histórico e de direitos, que constrói sua identidade por meio das interações, brincadeiras e práticas cotidianas, produzindo cultura e ampliando sua trajetória social e acadêmica.

No campo da cultura, ressalta-se que a primeira infância é a fase em que a criança deve ter acesso às manifestações mais elaboradas da experiência humana, incluindo artes, esportes e lazer. A integração entre escola e setores especializados amplia as oportunidades formativas, tornando as crianças da rede municipal público prioritário de projetos culturais e esportivos. Essa articulação fortalece o desenvolvimento cognitivo e socioemocional, assegurando que a educação infantil em Marília continue sendo referência de inclusão e qualidade.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 28 de maio de 2026

Professora Daniela - Presidente

Professor Galdino da Unimar

Guilherme – Burcão

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

**Processo:** Projeto de Lei nº 111/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

**Assunto:** Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Marília/SP para o decênio 2026-2036 e dá outras providências.

Expõe a Administração que o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) reafirma o compromisso do Município de Marília com a proteção dos direitos fundamentais das crianças, reconhecendo essa

fase como essencial para o desenvolvimento humano. O documento foi construído de forma participativa e democrática, envolvendo órgãos públicos, conselhos e sociedade civil, o que reforça sua legitimidade e abrangência.

No âmbito dos direitos humanos, destaca-se que o Plano busca assegurar condições dignas de acesso a serviços públicos de qualidade, prevenindo situações de privação de direitos e fortalecendo a cidadania desde a infância. A previsão de ações integradas entre saúde, educação, assistência social e cultura contribui para a efetivação dos direitos das crianças e para a proteção contra práticas que possam comprometer seu bem-estar e desenvolvimento.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 28 de maio de 2026

Delegada Rossana Camacho - Presidente

Vânia Ramos

Delegado Wilson Damasceno

---

### **PROJETO DE LEI Nº 37/2026**

Dispõe sobre a concessão de preferência para agendamento de consultas e exames na rede municipal de saúde para pais e/ou responsáveis legais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com Síndrome de Down e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída a concessão de preferência para agendamento de consultas e exames na Rede Municipal de Saúde, para pais e/ou responsáveis legais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista e pessoas com Síndrome de Down.

**Art. 2º.** A prioridade prevista nesta Lei não se aplica aos casos classificados como urgência e emergência pela rede de saúde e que deverão manter precedência absoluta no atendimento.

**Art. 3º.** A preferência no agendamento será concedida mediante apresentação de documento que comprove o vínculo com a pessoa portadora de autismo, tais como certidão de nascimento, termo de guarda, tutela, curatela ou documento oficial equivalente.

**Art. 4º.** A preferência abrange todas as especialidades médicas e demais serviços oferecidos pela rede municipal de Saúde, garantindo atendimento prioritário para a pessoa portadora de autismo ou Síndrome de Down e seu acompanhante.

**Art. 5º.** Para usufruir da preferência no agendamento, os interessados deverão informar a condição de autismo e da Síndrome de Down no momento do agendamento e apresentar o documento comprobatório no dia da consulta.

**Art. 6º.** A presente Lei tem como objetivo facilitar o acesso aos serviços de saúde para as pessoas portadoras de autismo e de Síndrome de Down, garantindo-lhes atendimento prioritário e respeitoso.

**Art. 7º.** As ações decorrentes do cumprimento desta Lei serão amplamente divulgadas, de forma a propiciar a efetiva participação da sociedade.

**Art. 8º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

**Art. 9º.** O poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 27 de fevereiro de 2026.

Professor Galdino da Unimar (CIDADANIA)  
Vereador

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição dispõe sobre a concessão de preferência para agendamento de consultas e exames na rede municipal de saúde para pais e/ou responsáveis legais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com Síndrome de Down.

O presente projeto de lei busca proporcionar condições mais favoráveis para o acesso aos serviços de saúde por parte dos familiares e acompanhantes das pessoas portadoras de autismo ou síndrome de Down, reconhecendo a importância do suporte e acompanhamento de seus pais e/ou responsáveis legais.

A concessão de preferência no agendamento de consultas visa atender às necessidades específicas desse público, garantindo um atendimento mais humanizado e respeitoso. Além disso, esta medida está alinhada com a busca constante pela inclusão e garantia de direitos das pessoas com autismo ou síndrome de Down.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição. Câmara Municipal de Marília, 27 de fevereiro de 2026.

Professor Galdino da Unimar (CIDADANIA)  
Vereador

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo:** Projeto de Lei nº 37/2026, do Vereador Professor Galdino da Unimar (CIDADANIA).

**Assunto:** Dispõe sobre a concessão de preferência para agendamento de consultas e exames na rede municipal de saúde para pais e/ou responsáveis legais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com Síndrome de Down e dá outras providências.

Segundo o autor, a proposta busca assegurar condições mais favoráveis de acesso aos serviços de saúde para pais e responsáveis legais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down, reconhecendo a relevância do suporte e acompanhamento desses familiares no processo de cuidado. O projeto de lei pretende garantir preferência no agendamento de consultas e exames na rede municipal, medida que se alinha à promoção de um atendimento mais humanizado e respeitoso, além de reforçar o compromisso com a inclusão e a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, contribuindo para a construção de uma política pública mais sensível às necessidades específicas desse público.

Nos termos do art. 115 da Resolução nº 183 – Regimento Interno, de 7 de dezembro de 1990, a matéria foi submetida à análise da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que após explanação (fls. 8 a 17), opinou pela constitucionalidade e legalidade da iniciativa, de onde destacamos:

*“Ademais, além de não contrariar disposição da legislação federal, o projeto de lei também não atenta contra os princípios da isonomia, da razoabilidade e da proporcionalidade, haja vista a necessidade de pronto atendimento às consultas e exames para manter os pais e/ou responsáveis legais aptos a desempenharem os cuidados por eles prestados. Também não se trata de inovar, criando novo serviço à Administração, mas sim de manter o serviço já estabelecido, apenas priorizando-o, em razão da interdependência entre as pessoas autistas e com síndrome de Down e seus cuidadores.*

*Daí se conclui que, o projeto de lei ora analisado não viola o pacto federativo, a separação dos poderes (art. 2º, da CF/88; art. 5º, da Constituição Estadual), nem representa matéria abarcada pelo princípio da reserva específica de administração (art. 61, da Constituição Federal; art. 24, §2º, 47, II, da Constituição Estadual).*

#### III – CONCLUSÃO

*Ante o exposto, opina-se pela constitucionalidade da propositura em epígrafe, reconhecendo a regularidade jurídica formal e material dos dispositivos, respeitados os princípios do pacto federativo, da separação dos Poderes e da reserva de administração (arts. 24, §2º, e 47, II, da CE/89, aplicáveis ao Município por força do art. 144, da mesma Carta; Tema RG nº 917, STF).  
É o parecer.”*

Quanto a competência legislativa, encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que preceituam a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local.

No que tange a redação legislativa, o projeto se adequa aos ditames da Lei Complementar Federal nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 31 de março de 2026

Marcos Custódio - Presidente

Thiaguinho

Delegado Wilson Damasceno - Suplente

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Processo:** Projeto de Lei nº 37/2026, do Vereador Professor Galdino da Unimar (CIDADANIA).

**Assunto:** Dispõe sobre a concessão de preferência para agendamento de consultas e exames na rede municipal de saúde para pais e/ou responsáveis legais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com Síndrome de Down e dá outras providências.

Segundo o autor, o projeto de lei tem como objetivo geral assegurar melhores condições de acesso aos serviços de saúde para pais e responsáveis de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de

Down, reconhecendo que o cuidado com a saúde desses familiares é fundamental para garantir o acompanhamento adequado e contínuo dos pacientes. A medida busca promover um atendimento mais humanizado e inclusivo, fortalecendo a rede de suporte e ampliando a proteção integral à saúde, em consonância com os princípios de dignidade e garantia de direitos, ao priorizar o bem-estar físico e emocional de todos os envolvidos.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 4 de maio de 2026

Fabiana Camarinha - Presidente

Dr. Elio Ajeka

Delegada Rossana Camacho

---

### PROJETO DE LEI Nº 70/2026

Institui o Programa de Cessão Fornecimento Gratuita de Dispositivos de Rastreamento e Localização para pessoas portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA), Deficiência Intelectual e Cognitiva (que apresentem risco de desorientação espacial, fuga ou desaparecimento), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Programa de Fornecimento gratuito de Dispositivos de Rastreamento, destinado à promoção da segurança e proteção de pessoas diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nível de suporte 2 e 3, deficiência intelectual e cognitiva (que apresentem risco de desorientação espacial, fuga ou desaparecimento).

**Art. 2º.** O Programa tem por objetivos:

- I – assegurar a proteção à vida e à integridade física dos beneficiários;
- II – prevenir situações de risco decorrentes de fuga, evasão ou desorientação;
- III – possibilitar a localização célere em casos de desaparecimento;
- IV – promover a inclusão social e o bem-estar das pessoas com deficiência;
- V – apoiar as famílias e responsáveis legais.

**Art. 3º.** Para os fins desta Lei, consideram-se dispositivos de rastreamento os equipamentos eletrônicos dotados de tecnologia de geolocalização, tais como pulseiras, etiquetas inteligentes do tipo *AirTag* ou similares, bem como outros dispositivos capazes de indicar, em tempo real ou aproximado, a localização do usuário.

**Art. 4º.** São beneficiários do Programa:

I – pessoas diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos termos da Lei nº 12.764/2012, ou com deficiência intelectual e cognitiva (que apresentem risco de desorientação espacial, fuga ou desaparecimento), conforme avaliação clínica especializada;

II - inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) ou que atendam a critérios socioeconômicos definidos em regulamento.

**Art. 5º.** A disponibilização e utilização dos dispositivos de rastreamento observarão:

- I - o consentimento expresso dos pais ou responsáveis legais;
- II - a proteção de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018;
- III - o respeito à dignidade, à privacidade e aos direitos fundamentais do beneficiário;
- IV - a utilização exclusiva para fins de segurança e proteção.

**Art. 6º.** O fornecimento dos dispositivos poderá ser condicionado à avaliação técnica e social, conforme critérios estabelecidos em regulamento, priorizando-se os casos de maior vulnerabilidade.

**Art. 7º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 8º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Marília, suplementadas se necessário.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 07 de abril de 2026.

Delegado Wilson Damasceno (PL)  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Marília, programa voltado à proteção e segurança de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência intelectual e cognitiva, especialmente aqueles que apresentam **episódios de fuga, desorientação ou dificuldades de comunicação**.

O fornecimento de dispositivos de rastreamento, tais como etiquetas inteligentes do tipo “AirTag” ou similares, às famílias de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nível de suporte 2 ou 3, ou com deficiência intelectual e cognitiva, constitui uma medida preventiva, humanitária e inclusiva, que visa proteger vidas, promover autonomia com segurança e fortalecer a rede de cuidado dessas pessoas.

Ressalta-se que pessoas com deficiência intelectual, cognitiva ou transtorno do espectro autista, demência, Alzheimer e outras condições neurológicas frequentemente apresentam comportamentos de fuga ou desorientação espacial.

Estudos indicam que aproximadamente 48% das pessoas com TEA já tentaram fugir ou se afastar de ambientes seguros em algum momento, colocando-se em situações de risco extremo. O desaparecimento de pessoas com essas condições representa uma fonte constante de angústia para as famílias e configura um desafio significativo para os órgãos de segurança pública.

Nesse contexto, a implementação do programa permitirá não apenas maior tranquilidade aos familiares, mas também contribuirá para a otimização dos recursos públicos empregados em operações de busca e resgate.

A medida apresenta benefícios relevantes e concretos, dentre os quais se destacam:

- **Segurança Ampliada:** os dispositivos possibilitam localização rápida e precisa, reduzindo significativamente o tempo de exposição ao risco;
- **Autonomia Preservada:** as pessoas com deficiência podem manter maior independência, com a garantia de um sistema de monitoramento seguro;
- **Redução de Custos Públicos:** diminuição expressiva dos recursos destinados a operações de busca e resgate;
- **Tranquilidade Familiar:** redução do estresse e da ansiedade de familiares e cuidadores;
- **Integração Social:** maior confiança das famílias para permitir a participação em atividades sociais e comunitárias.

Cumprir destacar que a tecnologia de rastreamento por geolocalização tornou-se significativamente mais acessível e confiável nos últimos anos. Os dispositivos modernos oferecem funcionalidades como monitoramento em tempo real, definição de perímetros de segurança, alertas automáticos, comunicação e longa duração de bateria, tornando-se ferramentas eficazes na prevenção de desaparecimentos e acidentes.

Além da segurança física, o uso desses dispositivos proporciona apoio emocional às famílias, que passam a lidar com o cotidiano de forma mais tranquila e segura. Ademais, a proposta fomenta a inclusão social, permitindo que a pessoa com TEA, deficiência intelectual e cognitiva, usufrua de maior liberdade em suas atividades diárias.

A proposta encontra fundamento na Constituição Federal, especialmente nos princípios da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III) e da proteção integral à criança e ao adolescente (art. 227), que impõem ao Poder Público o dever de assegurar, com prioridade absoluta, a efetivação de direitos fundamentais como a vida, a segurança e a integridade física.

No plano infraconstitucional, destacam-se a Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), que assegura direitos fundamentais, inclusão social e proteção à dignidade da pessoa com deficiência.

Ademais, a iniciativa está em consonância com a competência legislativa municipal prevista no art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, por tratar de matéria de interesse local relacionada à saúde, à assistência social e à proteção de grupos vulneráveis.

Importante destacar, ainda, que a proposta observa os princípios e diretrizes da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), garantindo que o uso das tecnologias ocorra de forma responsável, com respeito à privacidade, à proteção de dados pessoais e à dignidade dos usuários.

Quanto ao aspecto orçamentário, é relevante destacar que o investimento inicial necessário à implementação do programa tende a ser compensado pela redução de custos operacionais relacionados a buscas e resgates, além dos benefícios sociais imensuráveis decorrentes da prevenção de situações de risco.

Experiências semelhantes já demonstraram resultados altamente positivos. Nos Estados Unidos, o programa “Project Lifesaver” já contribuiu para o resgate de milhares de pessoas. No Brasil, iniciativas pontuais e propostas legislativas recentes também indicam a viabilidade e a eficácia dessa abordagem.

Trata-se, portanto, de medida de elevado interesse público, que alia tecnologia, inclusão social e proteção de direitos fundamentais, promovendo maior segurança, dignidade e qualidade de vida às pessoas com deficiência e suas famílias.

Diante do exposto, e considerando a juridicidade, constitucionalidade e relevância social da matéria, espera-se o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Marília, 07 de abril de 2026.

Delegado Wilson Damasceno (PL)  
Vereador

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo:** Projeto de Lei nº 70/2026, do Vereador Delegado Wilson Damasceno (PL).

**Assunto:** Institui o Programa de Cessão Fornecimento Gratuita de Dispositivos de Rastreamento e Localização para pessoas portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA), Deficiência Intelectual e Cognitiva (que apresentem risco de desorientação espacial, fuga ou desaparecimento), e dá outras providências.

Afirma o autor que o projeto de lei busca instituir, no âmbito do Município de Marília, um programa voltado à proteção e segurança de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência intelectual e cognitiva, especialmente aquelas que enfrentam episódios de fuga, desorientação ou dificuldades de comunicação. A proposta fundamenta-se na utilização de dispositivos de rastreamento, como etiquetas inteligentes, que permitem localização rápida e precisa, oferecendo maior segurança, autonomia e inclusão social. Trata-se de medida preventiva e humanitária, que visa proteger vidas, reduzir a ansiedade das famílias e otimizar recursos públicos, ao mesmo tempo em que se alinha aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da proteção integral.

Entende-se que a iniciativa é meritória e de elevado interesse público, pois conjuga tecnologia acessível com políticas de inclusão e proteção de direitos fundamentais. Além de atender às diretrizes da legislação nacional voltada às pessoas com deficiência e ao TEA, o programa contribui para a redução de custos em operações de busca e resgate, fortalece a rede de cuidado e promove maior integração social. Ressalta-se, ainda, que a proposta observa a Lei Geral de Proteção de Dados, garantindo uso responsável da tecnologia.

Nos termos do art. 115 da Resolução nº 183 – Regimento Interno, de 7 de dezembro de 1990, a matéria foi submetida à análise da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que após explanação (fls. 13 a 19), opinou pela constitucionalidade e legalidade da iniciativa, de onde destacamos:

#### *“III – CONCLUSÃO*

*Ante o exposto, respeitados os princípios do pacto federativo (art. 1º, da CF/88), da separação dos poderes (arts. 2º e 60, §4º, III, da CF/88; art. 5º, da Constituição Estadual), da reserva específica da administração (art. 61, §1º, da CF/88; arts. 24, §2º, 47, 144, da CE/89; Tema RG nº 917 do STF); estando em consonância com a legislação federal, estadual e local e com a jurisprudência nacional, opina-se pela constitucionalidade e legalidade da propositura.*

*É o parecer.”*

Quanto a competência legislativa, encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que preceituam a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local.

No que tange a redação legislativa, o projeto se adequa aos ditames da Lei Complementar Federal nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 30 de abril de 2026

Marcos Custódio - Presidente

Professor Galdino da Unimar

Thiaguinho

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Processo:** Projeto de Lei nº 70/2026, do Vereador Delegado Wilson Damasceno (PL).

**Assunto:** Institui o Programa de Cessão Fornecimento Gratuita de Dispositivos de Rastreamento e Localização para pessoas portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA), Deficiência Intelectual e Cognitiva (que apresentem risco de desorientação espacial, fuga ou desaparecimento), e dá outras providências.

Segundo o autor, a proposta legislativa pretende criar um programa municipal que utilize dispositivos de rastreamento para garantir maior proteção e segurança a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência intelectual e cognitiva, especialmente aquelas que enfrentam episódios de fuga ou desorientação. A iniciativa busca oferecer uma resposta tecnológica e inclusiva, capaz de reduzir riscos, preservar autonomia e proporcionar tranquilidade às famílias, ao mesmo tempo em que se fundamenta em princípios constitucionais e na legislação nacional de proteção aos direitos da pessoa com deficiência.

No âmbito da saúde e da assistência social, o projeto revela-se de grande relevância, pois contribui diretamente para a prevenção de situações de risco e para o fortalecimento da rede de cuidado. A disponibilização de dispositivos de rastreamento auxilia profissionais de saúde e assistência social na proteção integral de pessoas vulneráveis, reduzindo a necessidade de intervenções emergenciais e otimizando recursos públicos. Além disso, promove um ambiente mais seguro para o desenvolvimento das atividades cotidianas, favorecendo a inclusão social e garantindo maior dignidade e qualidade de vida às pessoas com deficiência e suas famílias.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 26 de maio de 2026

Fabiana Camarinha - Presidente

Dr. Elio Ajeka

Delegada Rossana Camacho

---

---